

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/09/2022 SEPLAN	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1027/09/2022 SEPLAN	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1026/09/2022 SEPLAN	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1028/10/2022SEPLAN	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1025/09/2022 SEPLAN	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	7
PORTARIA 38/2022 EXONERAÇÃO	7
PORTARIA Nº 39/2022 NOMEAÇÃO	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	8
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	8
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022	8
EXTRATO CONTRATO Nº 1710.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 34/2022	10
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/2022	22
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CP 12/2022	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 34/2022	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP 10/2022	33
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 34/2022.	33
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022	34
RESENHA DO CONTRATO Nº 624/2022	34
RESENHA DO CONTRATO Nº 626/2022	34
RESENHA DO CONTRATO Nº 628/2022	34
RESENHA DO CONTRATO Nº 629/2022	34
RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2022	35
PORTARIA Nº 539/2022	35
PORTARIA Nº 541/2022	35
PORTARIA Nº 543/2022	35
PORTARIA Nº 544/2022	35
PORTARIA Nº 545/2022	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	36
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	36
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2022	36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	37
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	37
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	37
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022	38
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022	38
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	38
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMED	38
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 - SEMED	38
DECRETO Nº: 59/2022 - GABINETE PREFEITO	38
DECRETO Nº 58/2022 - GABINETE DO PREFEITO	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	39
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022.	39
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022.	39
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	40
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018092701	40

PORTARIA Nº. 251/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	40
PORTARIA Nº. 253/2022 - GAB.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	41
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 028/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 SRP	45
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 SRP	46
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022	47
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - DISPENSA Nº 18/2022.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	49
CHAMADA DE FACILITADOR VOLUNTÁRIO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022	49
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CONVOCAÇÃO PARA O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	50
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	51
DECRETO Nº 022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	51
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2022	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	51
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 -	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	52
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8A/2022 ASSISTENCIA SOCIAL	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12A/2022/SAÚDE	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15A/2022/ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33A/2022/EDUCAÇÃO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	53
DECRETO Nº 069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	53
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	54
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	54
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	55
PORTARIA Nº 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	56
PORTARIA Nº 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	56
PORTARIA Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	58
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	58
AVISO DE LICITAÇÃO	58
RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)	58
RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)	58
RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	58
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022358	58
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022117	59
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022116	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	59
PORTARIA Nº 188/2022 - GAB - GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	59
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022	61
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022	65
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022	69
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	69
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	69
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	70

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SRP	71
PORTARIA Nº 300-A, DE 04 NOVEMBRO DE 2021	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	73
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022	73
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022	73
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	73
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	74
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01-A/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.	74
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.01/2022	74
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.02/2022	74
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 297/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP	74
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.	75
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	75
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09-A/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.	75
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082-A/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	76
ERRATA DE CONTRATO	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	76
CONTRATO Nº. 087/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.	76
CONTRATO Nº. 088/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.	76
CONTRATO Nº. 089/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	76
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021	76
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021	77
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.	77
DECRETO Nº 172, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 0430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 0431, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.	78
PORTARIA Nº 0433, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.	79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/09/2022 SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1024/09/2022 SEPLAN

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0203.0081

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as Secretarias do Município de Alcântara, de interesse desta Prefeitura Municipal.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, através das Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial:

CONSIDERANDO o Parecer nº 20/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais existentes no certame que ferem o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o DESPACHO ADMINISTRATIVO - PGMALC - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou o entendimento do Órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que nomeia as Secretárias de Administração, Planejamento e Gestão, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social como ordenadoras de despesas e gestoras de seus fundos municipais:

RESOLVEM:

ANULAR o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 08/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como art. art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR os Contratos nº 128/PP/08/2022 a 145/PP/08/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2030081 - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022, celebrado com as Empresas RBS FERREIRA EIRELI-ME; BRASIL ESCOLAR LTDA; MM SILVA COMÉRCIO EIRELI-EPP; E DA SILVA FEITOSA-EPP; W DE J PIMENTA-ME HIPER MORIÁ EIRELI-ME, pelos motivos acima expostos. Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município e a intimação das empresas para comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos firmados para processo de indenização.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cleonice de Sousa Lisboa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zulmira de Amaral e Castro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gleide Daniela de Jesus

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7b35412b9cd07bd50f542d51549ba574*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1027/09/2022 SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1027/09/2022 SEPLAN

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02030099/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as Secretarias do Município de Alcântara, de interesse desta Prefeitura Municipal.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, através das Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial:

CONSIDERANDO o Parecer nº 24/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais existentes no certame que ferem o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o DESPACHO ADMINISTRATIVO - PGMALC - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou o entendimento do Órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que nomeia as Secretárias de Administração, Planejamento e Gestão, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial como ordenadoras de despesas e gestoras de seus fundos municipais:

RESOLVEM:

ANULAR o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 10/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como art. art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR os Contratos nº 113/PP/010/2022 a 127/PP/010/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 02030099/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022, celebrado com as Empresas W DE J PIMENTA; BRASIL ESCOLAR; E DA SILVA RBS FERREIRA; MM SILVA, pelos motivos acima expostos.

Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município e a intimação das empresas para comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos firmados para processo de indenização.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cleonice de Sousa Lisboa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zulmira de Amaral e Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gleide Daniela de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 7f80c41279687b934947427d61f9f9d8*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1026/09/2022 SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1026/09/2022 SEPLAN

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0203.0116

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufaturas de Cartucho e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, através das Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial:

CONSIDERANDO o Parecer nº 22/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais existentes no certame que ferem o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o DESPACHO ADMINISTRATIVO - PGMALC - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou o entendimento do Órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que nomeia as Secretárias de Administração, Planejamento e Gestão, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial como ordenadoras de despesas e gestoras de seus fundos municipais:

RESOLVEM:

ANULAR o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 11/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como art. art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR os Contratos nº 146/PP/011/2022 a 149/PP/011/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2030116 - PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2022, celebrado com a Empresa E. DE JESUS MARTINS, pelos motivos acima expostos.

Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de

comunicação do Município e a intimação das empresas para comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos firmados para processo de indenização.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Cleonice de Sousa Lisboa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zulmira de Amaral e Castro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gleide Daniela de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: f6f79bd86d654ba53dd4ba8a2c7b208a*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1028/10/2022SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1028/10/2022SEPLAN

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00018/2022

MODALIDADE: ADESÃO A ATA nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Carteiras Escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alcântara - MA.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, através das Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais existentes no certame que ferem o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o DESPACHO ADMINISTRATIVO - PGMALC - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou o entendimento do Órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado."

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que nomeia as Secretárias de Administração, Planejamento e Gestão, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social como ordenadoras de despesas e gestoras de seus fundos municipais:

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório objeto da Adesão de Registro de Preços nº 07/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como art. art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR os Contratos nº 135/PE/007/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 00018/2022 - ADESÃO A ATA nº 007/2022, celebrado com a Empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME- EPP, pelos motivos acima expostos.

Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município e a intimação da empresa para comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos firmados para processo de indenização.

Cleonice de Sousa Lisboa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 86870206fdd4627e6f2ca57de75995a4*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1025/09/2022 SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1025/09/2022 SEPLAN

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2030115122

MODALIDADE: ADESÃO A ATA nº 013/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, "Festas Juninas", de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 Alcântara - Maranhão, através das Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer nº 21/2022-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, onde alerta todos os equívocos processuais existentes no certame que ferem o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o DESPACHO ADMINISTRATIVO - PGMALC - PGM,

emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou o entendimento do Órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 10.520/2002:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

"Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado."

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato."

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios da legalidade, finalidade, da segurança jurídica, do interesse público e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 100, de 25 de agosto de 2022, que nomeia as Secretárias de Administração, Planejamento e Gestão, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social como ordenadoras de despesas e gestoras dos fundos da administração direta

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório objeto da Adesão de Registro de Preços nº 13/2022, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como art. art. 18 da Lei nº 10.520/2002;

Bem como

ANULAR o Contrato nº 159/PE/014/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2030115122- ADESÃO A ATA nº 013/2022, celebrado com a Empresa J. I. MARQUES - EPP, pelos motivos acima expostos. Determina ainda a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município e a intimação das empresas para comprovação de prestação de serviços resultantes dos contratos firmados para processo de indenização.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ef777cb51b2a61b3f37adab65693ab50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

PORTARIA 38/2022 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2022. Araiozes (MA), 18 de OUTUBRO de 2022

Exonera **o(a) Procurador Geral do Município do Poder Executivo de Araiozes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiozes (MA).

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Srº **LUIS FELIPE ALMEIDA BARBOSA** CPF n.º 011.598.243-47, do cargo de Procurador Geral do Município de Araiozes/MA, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a partir de 07 de outubro de 2022.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: 8b99e1bb5da3167a8c8506872db7f931

PORTARIA Nº 39/2022 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2022. Araiozes (MA), 18 de OUTUBRO de 2022

Nomeia o(a) Procurador Geral do Município do Poder Executivo de Araiozes, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso VI c/c art. 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Araiozes (MA).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF n.º 687.903.762-34, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Araiões/MA, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 07 de outubro de 2022.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

LUCIANA MARÃO FÉLIX
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**
Código identificador: **afd6d81eeb4bbe3d578ce8ebadfb427c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220221. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa C. F. FERREIRA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000032/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 296.207,50 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Projeto 0502.123610005.1.005 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 83.737,50, Exercício 2022 Projeto 0502.123610005.1.005 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 212.470,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e C. F. FERREIRA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NIVALDO FONSECA FERREIRA portador do CPF nº ***.***.703.-*- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022.

Publicado por: **FRANCISCO ALVES FONSECA**
Código identificador: **1c240956b70707b1aa4336ea3ccfcb15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Axixá-MA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação

divulgada através do edital da Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de construção da casa dos conselhos do município de Axixá-MA. Para adequações e correções no projeto básico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Axixá-MA, 18 de outubro de 2022. George Albert Freitas Costa, Presidente da CPL.

Publicado por: **KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES**
Código identificador: **15b03fc98f8e73931f21d77e25bb3168**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808.04/2022 FASE DE HABILITAÇÃO

DECISÃO

Da decisão da SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA**, a Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela Presidente, a Sra. Talyta Garreto dos Santos, com a presença dos membros: Adilson Batista Andrade Dias e Herbeth de Jesus Barros, através da Portaria de nº 001/2022. Deu-se aos dezoito do mês de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, após análise na documentação de habilitação a empresa listada abaixo foi **INABILITADA**, visto que as ausências de suas documentações não podem ser sanadas com simples diligência;

1. EMPRESA: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 37.382.431/0001-70, a licitante apresentou incompatibilidade de acervo apresentado referente ao item 5.1.3 (Qualificação técnica), alínea "c".

2. EMPRESA: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.292.364/0001-50**, não apresentou o item 5.1.2 alínea b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário e de todos os sócios e o item 5.1.3.2 alínea b) Certidão negativa no âmbito Federal

Ficando assim aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de uma nova documentação conforme o item 7 alínea 7.1.7 (Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação-CPL** poderá fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação. (Artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993)

Desta forma, fica marcada a reabertura da sessão para o dia 03 de novembro de 2022 as 14:00h, nada mais havendo a relatar, submetemos ao conhecimento de todos os licitantes interessados e participantes do certame.
Bacurituba (MA), 19 de outubro de 2022.

Talyta Garreto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

Adilson Batista Andrade Dias

Herbeth de Jesus Barros

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 59b6f32b11dace6feb588eb2f8db9a52

EXTRATO CONTRATO Nº 1710.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 1710.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS - EIRELI.- CNPJ: 26.402.483/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. VALOR R\$ 490.598,59 (QUATRO CENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REIAS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.253,60.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 1.289.510,00.
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 293.139,00.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 582.422,40.
02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 289.048,00.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 235.851,20.
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 200.000,00.
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 50.000,00.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.907,00.
02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 36.318,20.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 18.370,80.
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.000,00.
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 80.000,00.
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.
FUNDAMENTAL
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 120.000,00.
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 170.000,00.
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.000,00.
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 30.000,00.
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES
DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 198.658,00.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 340.408,00.
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV.
FED.
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 137.977,60.
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV.
FED.
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 102.247,20.
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 12.823,06
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 24.607,80
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA
DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS:
SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E ANTÔNIO JOSÉ MARTINS PINHEIRO -
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS -
EIRELI.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 958a62798914ac3e72a81aa902fc4b4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 34/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 34/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADENAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET -
Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 46,36.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Anual	Tilibra	85	2.465,00

Item: 0002 - AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADENAÇÃO COSTURADA, LARGURA 150 - Quantidade: 88 Unidade - Valor Referência: 39,09.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001- 08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:51 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TILIBRA	TILIBRA	88	1.936,00
--	--	---------	---------	----	----------

Item: 0003 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA - Quantidade: 156 Unidade - Valor Referência: 11,22.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	RADEX	RADEX	156	1.185,60

Item: 0004 - ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76 - Quantidade: 102 Pacote - Valor Referência: 5,95.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	76X76	Adelbras	102	255,00

Item: 0005 - ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 50X50 PCT COM 5 UND - Quantidade: 97 Pacote - Valor Referência: 9,25.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	50X50	Adelbras	97	504,40

Item: 0006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÊIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO. - Quantidade: 58 Unidade - Valor Referência: 9,59.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CARBRINK	CARBRINK	58	389,18

Item: 0007 - ARQUIVO MORTO POLI. AZUL 350X130X245mm POLIONDA - Quantidade: 575 Unidade - Valor Referência: 12,26.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Dello	350X130X245	575	3.737,50

Item: 0008 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND - Quantidade: 82Caixa - Valor Referência: 18,51.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEONORA	LEONORA	82	631,40

Item: 0009 - BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DIVERSAS - Quantidade: 83 Unidade - Valor Referência: 107,14.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	83	6.224,17

Item: 0010 - BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - 57X30 - Quantidade: 90 Unidade - Valor Referência: 52,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Max Print	57X30	90	3.222,00

Item: 0011 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 81 Caixa - Valor Referência: 14,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001- 08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MERCUR PRIMEX	MERCUR PRIMEX	81	608,31
--	---	------------------	---------------	----	--------

Item: 0012 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA NATURAL E SINTETICA, BICOLOR, TIPO MACIA -
CX C/ 60 UNIDADES - Quantidade: 96 Caixa - Valor Referência: 39,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEO & LEO	LEO & LEO	96	1.882,56

Item: 0013 - CARTOLINA 150G 50X66 PCT COM 100 UND - Quantidade: 38 Pacote - Valor Referência: 122,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001- 08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	JANDAI	JANDAI	38	1.611,20

Item: 0014 - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA - Quantidade: 245 Unidade - Valor Referência: 9,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	200X275	Jandaia	245	884,45

Item: 0015 - CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL - CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM - Quantidade:
235 Unidade - Valor Referência: 14,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001- 08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:59 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	TIKTAK	TIKTAK	235	2.352,35

Item: 0016 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS - Quantidade: 665
Unidade - Valor Referência: 12,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	135X250X360	Polibras	665	4.322,50

Item: 0017 - CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 34,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	8 Dígitos	Procalc	72	1.656,00

Item: 0018 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO - Quantidade: 46 Unidade - Valor Referência: 44,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Eletronica	Procalc	46	1.347,80

Item: 0019 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE
TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 235 Caixa - Valor Referência: 55,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Escrita grossa	Cristal	235	6.556,50

Item: 0020 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/ 50 UNIDADES -Quantidade: 156 Caixa - Valor Referência: 55,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Escrita grossa	Cristal	156	2.964,00

Item: 0021 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES -Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Escrita grossa	Cristal	30	804,00

Item: 0022 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND - Quantidade: 140 Caixa - Valor Referência: 31,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Verde	Jocar	140	1.834,00

Item: 0023 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 3.475 Caixa - Valor Referência: 5,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-2	ACC	3.475	6.359,25

Item: 0023 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 3.475 Caixa - Valor Referência: 5,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-2	ACC	3.475	6.359,25

Item: 0024 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 3.610 Caixa - Valor Referência: 5,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-3	ACC	3.610	6.498,00

Item: 0025 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - Quantidade: 2.735 Caixa - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-8	ACC	2.735	5.743,50

Item: 0026 - COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. CX C/12 UND 90 G - Quantidade: 156 Caixa - Valor Referência: 36,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Branca	Acrilex	156	3.634,80

Item: 0027 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 6 CX C/72 UND - Quantidade: 152 Caixa - Valor Referência: 7,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-6	ACC	152	729,60

Item: 0028 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TAMANHO Nº 9 - Quantidade: 162 Caixa - Valor Referência: 14,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	T-9	ACC	162	1.620,00

Item: 0029 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, C/ 12 UND - Quantidade: 173 Caixa - Valor Referência: 31,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	173	3.771,40

Item: 0030 - ELÁSTICO TIPO LIGA, EM LÁTEX RESISTENTE, PARA PAPEL - 100G PCT COM 50 UND - Quantidade: 174 Pacote - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	MERCUR	MERCUR	174	671,64

Item: 0031 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM 100 UND - Quantidade: 354 Caixa - Valor Referência: 28,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	80X162X114	Faroni	354	6.690,60

Item: 0032 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 - CX COM 100 UND. - Quantidade: 373 Caixa - Valor Referência: 58,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	80X340X240	Faroni	373	10.071,00

Item: 0033 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 400, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 300 - CX COM 100 UND - Quantidade: 360 Caixa - Valor Referência: 113,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	90X400X300	Faroni	360	28.296,00

Item: 0034 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200 - CX COM 100 UND - Quantidade: 95 Caixa - Valor Referência: 58,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	FORONI	FORONI	95	3.857,95

Item: 0035 - ENVELOPE P, COLORIDO, 163 X 255MM 85G CX COM 100 UND - Quantidade: 86 Caixa - Valor Referência: 59,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BIGNARD	BIGNARD	86	3.575,88

Item: 0036 - ESTILETE LARGO CX COM 12 UND - Quantidade: 115 Caixa - Valor Referência: 38,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Largo	Jocar	115	2.806,00

Item: 0037 - ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND - Quantidade: 151 Caixa - Valor Referência: 45,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	151	4.854,65

Item: 0038 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES. - Quantidade: 157
Caixa - Valor Referência: 53,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CAVIA	CAVIA	157	5.835,69

Item: 0039 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND - Quantidade: 206 Pacote - Valor Referência: 46,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	48mmX45m	3M	206	3.502,00

Item: 0040 - FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/10 UND - TIPO DUREX - Quantidade: 156 Pacote - Valor Referência: 20,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	3M	3M	156	1.965,60

Item: 0041 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND - Quantidade: 173 Pacote - Valor Referência: 34,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ADELBRAS	ADELBRAS	173	4.164,11

Item: 0042 - FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - CORE DIVERSAS RL COM 100 MTS - Quantidade: 160 Rolo - Valor Referência: 20,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	POLY FIO	POLY FIO	160	2.217,60

Item: 0043 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 CM - Quantidade: 382 Unidade - Valor Referência: 10,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ISORECORT	ISORECORT	382	2.765,68

Item: 0044 - FORMULÁRIO CONTÍNUO (80), MICROSERILHADO, 1 VIA - Quantidade: 35 Caixa - Valor Referência: 253,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	CIS	CIS	35	6.033,30

Item: 0045 - FORMULÁRIO CONTINUO (80), SERRILHA COMUM 2 VIAS - Quantidade: 65 Caixa - Valor Referência: 466,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	2 vias	Cis	65	6.487,00

Item: 0046 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO COMUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL - Quantidade: 231 Unidade - Valor Referência: 37,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	231	5.682,60
---	---	-----	-----	-----	----------

Item: 0047 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6 - - CX C/ 5.000 UNIDADES - Quantidade: 255 Caixa - Valor Referência: 10,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	JOCAR	JOCAR	255	1.785,00

Item: 0048 - GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELADO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/ 50 GRAMPOS - Quantidade: 310 Caixa - Valor Referência: 26,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	310	5.704,00

Item: 0049 - LÁPIS DE CERA, CX C/6 LÁPIS, MEDIDA: 8,8X4,8X0,9MM - Quantidade: 380 Caixa - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEONORA	LEONORA	380	2.485,20

Item: 0050 - LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - Quantidade: 390 Caixa - Valor Referência: 23,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	12 cores	Leo & Leo	390	2.269,80

Item: 0051 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND - Quantidade: 145 Caixa - Valor Referência: 58,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Preto	Leo & Leo	145	5.655,00

Item: 0052 - LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM - Quantidade: 220 Unidade - Valor Referência: 7,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	PILOT	PILOT	220	776,60

Item: 0053 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - Quantidade: 31 Unidade - Valor Referência: 20,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	TILIBRA	TILIBRA	31	347,51

Item: 0054 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - Quantidade: 28 Unidade - Valor Referência: 34,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	TILIBRA	TILIBRA	28	677,32

Item: 0055 - MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM TUBO COM 12 MINAS - Quantidade: 161 Tablete - Valor Referência: 3,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	161	378,35
--	---	-----	-----	-----	--------

Item: 0056 - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET - Quantidade: 198 Unidade - Valor Referência: 18,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	100fls	Tilibra	198	1.405,80

Item: 0057 - MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 14,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	200	1.964,00

Item: 0058 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÁ PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS 12g - CX COM 12 UND. - Quantidade: 123 Caixa - Valor Referência: 45,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	RADEX	RADEX	123	3.573,15

Item: 0059 - ADESIVO 04 BLS TAMANHO 38X50 MM-3M, COM 100 FLS - Quantidade: 145 Bloco - Valor Referência: 9,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	145	917,85

Item: 0060 - PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS - Quantidade: 295 Pacote - Valor Referência: 82,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Com pauta	38	295	15.517,00

Item: 0061 - PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA PCT 20 FOLHAS - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 44,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	60x60x40	Cross Docking	400	4.400,00

Item: 0062 - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS - Quantidade: 455 Caixa - Valor Referência: 72,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Carbona 210X297	CIS	455	9.100,00

Item: 0063 - PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS - Quantidade: 352 Pacote - Valor Referência: 36,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BIGNARDI	BIGNARDI	352	9.039,36

Item: 0064 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS. - Quantidade: 362 Pacote - Valor Referência: 26,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001- 08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	VMP	VMP	362	6.649,94
--	---	-----	-----	-----	----------

Item: 0065 - PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND CORES VARIADAS. - Quantidade: 342 Pacote - Valor Referência: 90,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	180X48 comum	CIS	342	21.734,10

CORES VARIADAS. - Quantidade: 342 Pacote - Valor Referência: 90,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	180X48 comum	CIS	342	21.734,10

Item: 0066 - PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO, PACOTE C/ 50 FOLHAS. - Quantidade: 402 Pacote - Valor Referência: 19,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	210x297mm	Off Paper	402	4.060,20

Item: 0067 - PAPEL CREPON 48MMX2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS - Quantidade: 490 Pacote - Valor Referência: 17,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BIGNARD	BIGNARD	490	5.958,40

Item: 0068 - PAPEL VERGE, TIPO A4, 120 G - PACOTE C/ 50 FOLHAS - Quantidade: 385 Pacote - Valor Referência: 20,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Vergê	Off Paper	385	5.455,45

Item: 0069 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS - Quantidade: 370 Unidade - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	IBEL	IBEL	370	5.455,45

Item: 0070 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 4.605 Caixa - Valor Referência: 313,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	210x297mm	Chamex	4.605	612.465,00

Item: 0071 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - COTA PRINCIPAL 75% - Quantidade: 1.535 Caixa - Valor Referência: 313,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	210x297mm	Chamex	1.535	204.155,00

Item: 0072 - PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA - Quantidade: 380 Unidade - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	VMP	VMP	380	380,00
---	---	-----	-----	-----	--------

Item: 0073 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO MOLA PCT C/ 25 UND - Quantidade: 174 Caixa - Valor Referência: 114,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	174	13.914,78

Item: 0074 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ESLASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO. - Quantidade: 755 Unidade - Valor Referência: 8,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	755	4.363,90

Item: 0075 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND - Quantidade: 1.233 Caixa - Valor Referência: 373,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AZ	Frama	1.233	127.122,30

Item: 0076 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND - Quantidade: 277 Caixa - Valor Referência: 373,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	AZ	Frama	277	28.558,70

Item: 0077 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 30, ALTURA 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 3 - CORES VARIADAS - Quantidade: 1.110 Unidade - Valor Referência: 5,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	1.110	4.584,30

Item: 0078 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 34, ALTURA 22,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 1,5 - Quantidade: 1.175 Unidade - Valor Referência: 3,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	1.175	3.184,25

Item: 0079 - PASTA "L" A4 TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND - Quantidade: 830 Pacote - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	L	Polibras	830	4.150,00

Item: 0080 - PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM - Quantidade: 1.285 Pacote - Valor Referência: 6,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	1.285	6.180,85

Item: 0081 - PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM - Quantidade: 1.505 Unidade - Valor Referência: 8,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	30mm	Polibras	1.505	6.020,00

Item: 0082 - PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM - Quantidade: 1.490 Unidade - Valor Referência: 8,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	50mm	Polibras	1.490	7.450,00

Item: 0083 - PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM - Quantidade: 1.495 Unidade - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	1.495	2.870,40

Item: 0084 - PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO - Quantidade: 1.425 Unidade - Valor Referência: 4,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	1.425	3.291,75

Item: 0085 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 - CX COM 100 UND - Quantidade: 330 Caixa - Valor Referência: 8,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	ACC	ACC	330	1.075,80

Item: 0086 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUNCIONAMENTO MANUAL - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 217,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	65fls	Jocar	65	5.135,00

Item: 0087 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL - Quantidade: 135 Unidade - Valor Referência: 53,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA (08.612.410/0001-03)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	135	5.004,45

Item: 0088 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND - Quantidade: 160 Caixa - Valor Referência: 52,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	Atomico Azul	Radex	160	4.208,00

Item: 0089 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS CX COM 12 UND. - Quantidade: 180 Caixa - Valor Referência: 47,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	180	5.983,20

Item: 0090 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX COM 12 UND. - Quantidade: 162 Unidade - Valor Referência: 54,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	162	6.204,60

Item: 0091 - PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70 - Quantidade: 172 Unidade - Valor Referência: 36,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	172	3.384,96

Item: 0092 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO - Quantidade: 217 Unidade - Valor Referência: 30,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	DELLO	DELLO	217	4.585,21

Item: 0093 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 200, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO - Quantidade: 210 Unidade - Valor Referência: 323,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:02:32 - Por: FLORENAL TELES DE PAULA NETO	SOUZA	SOUZA	210	37.758,00

Item: 0094 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO - Quantidade: 110 Unidade - Valor Referência: 276,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	STALLO	STALLO	110	21.313,60

Item: 0095 - QUADRO FELTRO 100X70 P/ RECADO - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 176,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (40.508.357/0001-08)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	STALO	STALO	7	705,46

Item: 0096 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL - Quantidade: 495 Unidade - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (37.753.996/0001-16)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	LEO&LEO	LEO&LEO	495	495,00

Item: 0097 - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 - Quantidade: 174 Unidade - Valor Referência: 7,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	BRW	BRW	174	932,64

Item: 0098 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - Quantidade: 85 Unidade - Valor Referência: 5,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	RADEX	RADEX	85	336,60
---	---	-------	-------	----	--------

Item: 0099 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - Quantidade: 110 Unidade - Valor Referência: 5,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI (40.306.596/0001-77)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	RADEX	RADEX	110	429,00

Item: 0100 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - Quantidade: 2.059 Rolo - Valor Referência: 150,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	GRAMP LINE	GRAMP LINE	2.059	217.409,81

Item: 0101 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - Quantidade: 686 Rolo - Valor Referência: 150,85.

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27.800.493/0001-09)	Adjudicado em: 06/10/2022 - 18:01:07 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	G100	JC Decor	686	52.136,00

FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: aa1d41dfb69e942968451843e0928e6d

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), o valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) por ter apresentado o menor preço por lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 19 de outubro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a2c5fe1e0daa888c3ca05e4d9c9611b2

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CP 12/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, designada pela portaria 053/2022, torna publico a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2022 com data de realização dia 31/10/2022 - 09h00min, para abertura do certame, conforme segue abaixo:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2022	Data/Hora de Abertura 03/11/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Reforma, Ampliação e Construção de Creches Municipais, neste Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatórios da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 19 de outubro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f252394c00efff68e6d8b3914bbf451f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 34/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 34/2022

Resultado da Homologação

0001 - AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET - Anual

- Valor Referência: 46,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Anual	85 Unidade	29,00	2.465,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0002 - AGENDA, TIPO TELEFÔNICA, REVESTIMENTO CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 150, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 150 - TILIBRA - Valor Referência: 39,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TILIBRA	88 Unidade	22,00	1.936,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA - RADEX - Valor Referência: 11,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	RADEX	156 Unidade	7,60	1.185,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0004 - ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76 - 76X76 - Valor Referência: 5,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	76X76	102 Pacote	2,50	255,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 50X50 PCT COM 5 UND - 50X50 - Valor Referência: 9,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	50X50	97 Pacote	5,20	504,40	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0006 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÉIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO. - CARBRINK - Valor Referência: 9,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	CARBRINK	58 Unidade	6,71	389,18	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0007 - ARQUIVO MORTO POLI. AZUL 350X130X245mm POLIONDA - Dello - Valor Referência: 12,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Dello	575 Unidade	6,50	3.737,50	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0008 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND - LEONORA - Valor Referência: 18,51

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	LEONORA	82 Caixa	7,70	631,40	Homologado em
					18/10/2022 16:56:57
					Por: CAMILA
					FERREIRA COSTA

0009 - BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DIVERSAS - DELLO - Valor Referência: 107,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	83 Unidade	74,99	6.224,17	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0010 - BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - 57X30 - Max Print - Valor Referência: 52,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Max Print	90 Unidade	35,80	3.222,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0011 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES - MERCUR PRIMEX - Valor Referência: 14,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MERCUR PRIMEX	81 Caixa	7,51	608,31	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0012 - BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA NATURAL E SINTETICA, BICOLOR, TIPO MACIA - CX C/ 60 UNIDADES - LEO & LEO - Valor Referência: 39,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	LEO & LEO	96 Caixa	19,61	1.882,56	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0013 - CARTOLINA 150G 50X66 PCT COM 100 UND - JANDAI - Valor Referência: 122,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JANDAI	38 Pacote	42,40	1.611,20	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0014 - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA - 200X275 - Valor Referência: 9,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	200X275	245 Unidade	3,61	884,45	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0015 - CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL - CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM - TIKTAK - Valor Referência: 14,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TIKTAK	235 Unidade	10,01	2.352,35	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0016 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS - 135X250X360 - Valor Referência: 12,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	135X250X360	665 Unidade	6,50	4.322,50	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0017 - CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM - 8 Dígitos - Valor Referência: 34,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	8 Dígitos	72 Unidade	23,00	1.656,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57
					Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0018 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO - Eletronica - Valor Referência: 44,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Eletronica	46 Unidade	29,30	1.347,80	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0019 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES - Escrita grossa - Valor Referência: 55,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Escrita grossa	235 Caixa	27,90	6.556,50	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0020 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/ 50 UNIDADES - Escrita grossa - Valor Referência: 55,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Escrita grossa	156 Caixa	19,00	2.964,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0021 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES - Escrita grossa - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Escrita grossa	30 Caixa	26,80	804,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0022 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND - Verde - Valor Referência: 31,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Verde	140 Caixa	13,10	1.834,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0023 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - T-2 - Valor Referência: 5,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	T-2	3.475 Caixa	1,83	6.359,25	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0024 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - T-3 - Valor Referência: 5,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	T-3	3.610 Caixa	1,80	6.498,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0025 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES - T-8 - Valor Referência: 6,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	T-8	2.735 Caixa	2,10	5.743,50	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0026 - COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL. CX C/ 12 UND 90 G - Branca - Valor Referência: 36,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Branca	156 Caixa	23,30	3.634,80	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0027 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 6 CX C/72 UND - T-6 - Valor Referência: 7,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	T-6	152 Caixa	4,80	729,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0028 - COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TAMANHO Nº 9 - T-9 - Valor Referência: 14,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	T-9	162 Caixa	10,00	1.620,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0029 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, C/ 12 UND - BRW - Valor Referência: 31,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	173 Caixa	21,80	3.771,40	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0030 - ELÁSTICO TIPO LIGA, EM LÁTEX RESISTENTE, PARA PAPEL - 100G PCT COM 50 UND - MERCUR - Valor Referência: 5,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	MERCUR	174 Pacote	3,86	671,64	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0031 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM 100 UND - 80X162X114 - Valor Referência: 28,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	80X162X114	354 Caixa	18,90	6.690,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0032 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 - CX COM 100 UND. - 80X340X240 - Valor Referência: 58,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	80X340X240	373 Caixa	27,00	10.071,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0033 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 400, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 300 - CX COM 100 UND - 90X400X300 - Valor Referência: 113,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	90X400X300	360 Caixa	78,60	28.296,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0034 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR BRANCA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200 - CX COM 100 UND - FORONI - Valor Referência: 58,02

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

MAGAZINE ELETRO LTDA	FORONI	95 Caixa	40,61	3.857,95	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
----------------------	--------	----------	-------	----------	---

0035 - ENVELOPE P, COLORIDO, 163 X 255MM 85G CX COM 100 UND - BIGNARD - Valor Referência: 59,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	BIGNARD	86 Caixa	41,58	3.575,88	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - ESTILETE LARGO CX COM 12 UND - Largo - Valor Referência: 38,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Largo	115 Caixa	24,40	2.806,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0037 - ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND - BRW - Valor Referência: 45,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	151 Caixa	32,15	4.854,65	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0038 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES. - CAVIA - Valor Referência: 53,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	CAVIA	157 Caixa	37,17	5.835,69	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0039 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND - 48mmX45m - Valor Referência: 46,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	48mmX45m	206 Pacote	17,00	3.502,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0040 - FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/10 UND - TIPO DUREX - 3M - Valor Referência: 20,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	3M	156 Pacote	12,60	1.965,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0041 - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND - ADELBRAS - Valor Referência: 34,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	ADELBRAS	173 Pacote	24,07	4.164,11	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0042 - FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA: 0,50 CM - CORE DIVERSAS RL COM 100 MTS - POLY FIO - Valor Referência: 20,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	POLY FIO	160 Rolo	13,86	2.217,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0043 - FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20 CM - ISORECORT - Valor Referência: 10,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	ISORECORT	382 Unidade	7,24	2.765,68	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0044 - FORMULÁRIO CONTÍNUO (80), MICROSERRILHADO, 1 VIA - CIS - Valor Referência: 253,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	CIS	35 Caixa	172,38	6.033,30	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0045 - FORMULÁRIO CONTINUO (80), SERRILHA COMUM 2 VIAS - 2 vias - Valor Referência: 466,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	2 vias	65 Caixa	99,80	6.487,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0046 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO COMUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL - BRW - Valor Referência: 37,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	BRW	231 Unidade	24,60	5.682,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0047 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6 - - CX C/ 5.000 UNIDADES - JOCAR - Valor Referência: 10,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JOCAR	255 Caixa	7,00	1.785,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0048 - GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELADO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/ 50 GRAMPOS - BRW - Valor Referência: 26,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	BRW	310 Caixa	18,40	5.704,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-------------------------------	-----	-----------	-------	----------	--

0049 - LÁPIS DE CERA, CX C/6 LÁPIS, MEDIDA: 8,8X4,8X0,9MM - LEONORA - Valor Referência: 9,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	LEONORA	380 Caixa	6,54	2.485,20	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0050 - LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND - 12 cores - Valor Referência: 23,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	12 cores	390 Caixa	5,82	2.269,80	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0051 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND - Preto - Valor Referência: 58,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Preto	145 Caixa	39,00	5.655,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0052 - LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM - PILOT - Valor Referência: 7,48

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	PILOT	220 Unidade	3,53	776,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0053 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - TILIBRA - Valor Referência: 20,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TILIBRA	31 Unidade	11,21	347,51	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0054 - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 - TILIBRA - Valor Referência: 34,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	TILIBRA	28 Unidade	24,19	677,32	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0055 - MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM TUBO COM 12 MINAS - BRW - Valor Referência: 3,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	161 Tablete	2,35	378,35	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0056 - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET - 100fils - Valor Referência: 18,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	100fils	198 Unidade	7,10	1.405,80	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0057 - MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M - BRW - Valor Referência: 14,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	200 Pacote	9,82	1.964,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0058 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE

CARGA 2 ANOS 12g - CX COM 12 UND. - RADEX - Valor Referência: 45,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	RADEX	123 Caixa	29,05	3.573,15	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0059 - ADESIVO 04 BLS TAMANHO 38X50 MM-3M, COM 100 FLS - BRW - Valor Referência: 9,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	145 Bloco	6,33	917,85	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0060 - PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS - Com pauta - Valor Referência: 82,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Com pauta	295 Pacote	52,60	15.517,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0061 - PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA PCT 20 FOLHAS - 60x60x40 - Valor Referência: 44,74

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	60x60x40	400 Pacote	11,00	4.400,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
-----------------------------	----------	------------	-------	----------	--

0062 - PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS - Carbona 210X297 - Valor Referência: 72,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Carbona 210X297	455 Caixa	20,00	9.100,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0063 - PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS - BIGNARDI - Valor Referência: 36,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BIGNARDI	352 Pacote	25,68	9.039,36	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0064 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS. - VMP - Valor Referência: 26,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VMP	362 Pacote	18,37	6.649,94	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0065 - PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND, CORES VARIADAS. - 180X48 comum - Valor Referência: 90,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	180X48 comum	342 Pacote	63,55	21.734,10	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0066 - PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO, PACOTE C/ 50 FOLHAS. - 210x297mm - Valor Referência: 19,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	210x297mm	402 Pacote	10,10	4.060,20	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0067 - PAPEL CREPON 48MMX2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS - BIGNARD - Valor Referência: 17,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	BIGNARD	490 Pacote	12,16	5.958,40	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0068 - PAPEL VERGE, TIPO A4, 120 G - PACOTE C/ 50 FOLHAS - Vergê - Valor Referência: 20,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Vergê	385 Pacote	14,17	5.455,45	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0069 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS - IBEL - Valor Referência: 5,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	IBEL	370 Unidade	3,10	1.147,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0070 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - COTA PRINCIPAL 75% - 210x297mm - Valor Referência: 313,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		4.605 Caixa	133,00	612.465,00	Homologado em
210x297mm					18/10/2022 16:56:57
					Por: CAMILA
					FERREIRA COSTA

0071 - PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500FLS - COTA PRINCIPAL 75% - 210x297mm - Valor Referência: 313,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	210x297mm	1.535 Caixa	133,00	204.155,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0072 - PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA - VMP - Valor Referência: 1,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	VMP	380 Unidade	1,00	380,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0073 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBADA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO MOLA PCT C/ 25 UND - DELLO - Valor Referência: 114,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	174 Caixa	79,97	13.914,78	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0074 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E EELASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO. - DELLO - Valor Referência: 8,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	755 Unidade	5,78	4.363,90	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0075 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND - AZ - Valor Referência: 373,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	AZ	1.233 Caixa	103,10	127.122,30	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0076 - PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND - AZ - Valor Referência: 373,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	AZ	277 Caixa	103,10	28.558,70	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0077 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 30, ALTURA 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 3 - CORES VARIADAS - DELLO - Valor Referência: 5,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	1.110 Unidade	4,13	4.584,30	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0078 - PASTA EVENTOS, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 34, ALTURA 22,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE MÃO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, TIPO IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 800, ESPESSURA 1,5 - DELLO - Valor Referência: 3,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	1.175 Unidade	2,71	3.184,25	Homologado em 18/10/2022 16:56:57
					Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0079 - PASTA "L" A4 TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND - L - Valor Referência: 15,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	L	830 Pacote	5,00	4.150,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0080 - PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM - DELLO - Valor Referência: 6,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	1.285 Pacote	4,81	6.180,85	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0081 - PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM - 30mm - Valor Referência: 8,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	30mm	1.505 Unidade	4,00	6.020,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0082 - PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM - 50mm - Valor Referência: 8,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	50mm	1.490 Unidade	5,00	7.450,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0083 - PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM - DELLO - Valor Referência: 3,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DELLO	1.495 Unidade	1,92	2.870,40	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0084 - PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO - DELLO - Valor Referência: 4,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DELLO	1.425 Unidade	2,31	3.291,75	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0085 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 - CX COM 100 UND - ACC - Valor Referência: 8,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	ACC	330 Caixa	3,26	1.075,80	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0086 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUNCIONAMENTO MANUAL - 65fls - Valor Referência: 217,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	65fls	65 Unidade	79,00	5.135,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0087 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL - BRW - Valor Referência: 53,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	BRW	135 Unidade	37,07	5.004,45	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0088 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL
CX C/ 12 UND - Atomico Azul - Valor Referência: 52,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Atomico Azul	160 Caixa	26,30	4.208,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0089 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS
CX COM 12 UND. - BRW - Valor Referência: 47,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	180 Caixa	33,24	5.983,20	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0090 - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX COM 12 UND. - BRW - Valor Referência: 54,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	162 Unidade	38,30	6.204,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0091 - PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70 - DELLO - Valor Referência: 36,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DELLO	172 Unidade	19,68	3.384,96	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0092 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233, LARGURA 320, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO - DELLO - Valor Referência: 30,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	DELLO	217 Unidade	21,13	4.585,21	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0093 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 200, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO - SOUZA - Valor Referência: 323,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SOUZA	210 Unidade	179,80	37.758,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0094 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO - STALLO - Valor Referência: 276,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	STALLO	110 Unidade	193,76	21.313,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0095 - QUADRO FELTRO 100X70 P/ RECADO - STALO - Valor Referência: 176,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	STALO	7 Unidade	100,78	705,46	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0096 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL - LEO&LEO - Valor Referência: 1,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI	LEO&LEO	495 Unidade	1,00	495,00	Homologado em
					18/10/2022 16:56:57
					Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0097 - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 - BRW - Valor Referência: 7,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRW	174 Unidade	5,36	932,64	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0098 - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - RADEX - Valor Referência: 5,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	RADEX	85 Unidade	3,96	336,60	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0099 - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 - RADEX - Valor Referência: 5,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	RADEX	110 Unidade	3,90	429,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0100 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - GRAMP LINE - Valor Referência: 150,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	GRAMP LINE	2.059 Rolo	105,59	217.409,81	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0101 - TNT, GRAMATURA 100, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40, ROLO COM 100 METROS - G100 - Valor Referência: 150,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	G100	686 Rolo	76,00	52.136,00	Homologado em 18/10/2022 16:56:57 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

CAMILA FERREIRA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4d2c6b2d225ebc297f93ccac63e7b876

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP 10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 10/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosí, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e com proposta apresentada para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), no valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do

Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a975d8bb020f0b4bda76a5556b7b8270

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 34/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 34/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentais cirúrgicos para o centro cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas-MA. Vencedor(es): **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ Nº 37.753.996/0001-16, Item(s): 12,35,40,42,44,52,58,67,85 e 96. Valor Total: R\$ 27.553,89 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ Nº 08.612.410/0001-03, Item(s): 03,08,46,48,69,72 e 87. Valor Total: R\$ 19.735,05 (dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 40.508.357/0001-08, Item(s): 02,11,13,15,47,53,64,83,84,91,93 e 95. Valor Total: R\$ 63.300,88 (sessenta e três mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos); MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19, Item(s): 06,09,29,30,34,37,38,41,43,49,54,55,57,59,63,73,74,77,78,80,89,90,92,94,97 e 100. Valor Total: R\$ 336.653,69 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos); P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 40.306.596/0001-77, Item(s): 98 e 99. Valor Total: R\$ 765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 27.800.493/0001-09, Item(s): 01,04,05,07,10,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,33,36,39,45,50,51,56,60,61,62,65,66,68,70,71,75,76,79,81,82,86,88 e 101. Valor Total: R\$ 1.233.988,25 (um milhão duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);**

Balsas - MA, 19 de outubro de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3c6e050395f8faa1c8f5327ec1d85827

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Poços Tubulares, na zona rural do município de Balsas/MA, decorrente do Convênio Plataforma Mais Brasil nº 896492/2019, celebrado entre FUNASA e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa(s) Classificada(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, para o Lote I (POVOADO ANGELIM), no valor de R\$ 471.947,84 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e para o Lote II (POVOADO RIACHO DO MATO), o valor de R\$ 465.052,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Balsas - MA, 19 de outubro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3228fd52ff61983afafb3129ae725beb

RESENHA DO CONTRATO Nº 624/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 624/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição

de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 107.641,27 (centro e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d3f1fae3db0c48d362aa91523abd754

RESENHA DO CONTRATO Nº 626/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 626/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Rafaela Martins de Carvalho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8c372b60aa54bcb62e030c57876e8b4d

RESENHA DO CONTRATO Nº 628/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 628/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E DANTAS BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 20.120,00 (vinte mil, e cento e vinte reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Emanuel Dantas Brandão (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ab1ba4d779fe54f0bdebb204b7d80ff9

RESENHA DO CONTRATO Nº 629/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 629/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 102.955,20 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 08c77a8f3ab136642626a24617faa4d2

RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 630/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.794,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e quatro reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Renato Felicissimo Martins (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 01724e94d8da3751dea7c75928e361fb

PORTARIA Nº 539/2022

PORTARIA Nº 539/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 624/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, com a contratada **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 06f764656db4d15462a436f658cfa27

PORTARIA Nº 541/2022

PORTARIA Nº 541/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 626/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, com a contratada **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 149329af189a7d57f73c0b31d0d89a83

PORTARIA Nº 543/2022

PORTARIA Nº 543/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 628/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, com a contratada **E DANTAS BRANDAO EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a8258bfe31c6a0472764a2e9b0e0267a

PORTARIA Nº 544/2022

PORTARIA Nº 544/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 629/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, com a contratada **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 9650966fe14fbc23bee4b6af8eea5b7b

PORTARIA Nº 545/2022

PORTARIA Nº 545/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 630/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 30/2022**, com a contratada **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: ab2cfe1ce2718057edc5ff798f66c375

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Processo Adm: Nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, roupa mortuária, traslado, embalsamamento, tanato e higienização de corpo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresas vencedoras valor total: R\$87.950,00 (oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais): **LIMA E SILVA ORGANIZACOES** (13427979000120) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$87.950,00 (oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

BENEDITO LEITE - MA, 14 de outubro de 2022

Frank James Rodrigues Lustosa
Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA

Código identificador: 1131a1be9460bba3bc1c0db74a356892

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para construção de pontes nos povoados Gameleira e Igaípe no Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$213.294,84(duzentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS:SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de outubro de 2022. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: 249234671218b119bad47d9203298d65

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 005/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.040.841/0001-01, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa para reparo de pontes nos povoados São Miguel, Bonito, Zé Duca, Forquilha e Acampamento no Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$152.534,55(cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS:SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de outubro de 2022. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA

Código identificador: a58d239a6b1d434dc57ef579e63f0110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE BREJO-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

Convoca a Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Titulares no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Brejo-MA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Brejo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **FRANCISCA GERMANA NUNES FEITOSA**, para dar continuidade ao cumprimento do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, no período de 24/10/2022 à 24/11/2022, da conselheira titular Sílvia Leticia Martins Silva .

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na R. Dr. Silva Martins , centro de Brejo-MA, próximo ao banco do Brasil, no prazo de três dias úteis , a contar pela data de publicação desse edital, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Brejo-MA, 18 de outubro de 2022

Kamila Antônia Costa Bacelar
Presidente do CMDCA

ANEXO I -

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 139/10, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, CPF Nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro

Tutelar de Mauriti-Ceará pelo qual fui convocado por meio do Edital nº 02/CMDCA/2021, para substituir Conselheiro Tutelar Titular no gozo de férias, no período de 01/04/2021 à 30/07/2021.

Assinatura

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 32fb6f683f759a00f969b0f7690d7e41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 171/2022 do Pregão Eletrônico nº 026/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 09 de setembro de 2022, Ano XV, nº 2934, pag. 23:

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Buriti, 19 de outubro de 2022. Publique - se

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 172/2022 do Pregão Eletrônico nº 026/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 09 de setembro de 2022, Ano XV, nº 2934, pag. 23:

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Buriti, 19 de outubro de 2022. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f981c89b752a13b6bb4f19adc8cc7c3a

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 120/2022 da Adesão de Ata de registro de Preço nº 04/2022-PE037/2021, da Prefeitura Municipal de São Bento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 27 de junho de 2022, Ano XV, nº 2882, pag. 11:

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Buriti, 14 de outubro de 2022. Publique - se

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 121/2022 da Adesão de Ata de registro de Preço nº 04/2022-PE037/2021, da Prefeitura Municipal de São Bento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 27 de junho de 2022, Ano XV, nº 2882, pag. 11:

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Buriti, 14 de outubro de 2022. Publique - se.

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 122/2022 da Adesão de Ata de registro de Preço nº 04/2022-PE037/2021, da Prefeitura Municipal de São Bento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 27 de junho de 2022, Ano XV, nº 2882, pag. 11:

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Buriti, 14 de outubro de 2022. Publique - se

AVISO DE ERRATA

No extrato do contrato nº 123/2022 da Adesão de Ata de registro de Preço nº 04/2022-PE037/2021, da Prefeitura Municipal de São Bento, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, no dia 27 de junho de 2022, Ano XV, nº 2882, pag. 12: Onde se lê: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Leia-se: ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Buriti, 14 de outubro de 2022. Publique - se

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: 7ebc55f6e844cf1bd6430158535d60cf

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. LOCADOR: VENALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 750.841.203-683. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 03 (Tres) meses, o Contrato nº 131/2022, Dispensa de Licitação nº 013/2022. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Representante da Locatária: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF Nº 557.321.273-72 e pelo Locador VENALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 750.841.203-68. 23 de setembro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: dfd2f74f5fdac385b1bc4b079759a9d5

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2022

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. LOCADOR: NATALINA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 916.678.953-20. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 03 (Tres) meses, o Contrato nº 132/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Representante da Locatária: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF Nº 557.321.273-72 e pelo Locador NATALINA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 916.678.953-20. 23 de setembro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: db190b0fefb9c98bdb6fe890d05c59d2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. LOCADOR: JOSÉ LUIS BARROSO DOS SANTOS, CPF nº 428.970.093-49. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 03 (Tres) meses, o Contrato nº 133/2022, Dispensa de Licitação nº 015/2022. Data da Assinatura: 21 de setembro de 2022. Representante da Locatária: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF Nº 557.321.273-72 e pelo Locador JOSÉ LUIS BARROSO DOS SANTOS, CPF nº 428.970.093-49. 23 de setembro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Código identificador: cbdfef016886b25a1ea5928811a4b1dcb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMED

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 - SEMED. Processo Administrativo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa R V Barros Eireli. Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 203.120,00 (duzentos e três mil, cento e vinte reais)**, fica acrescido de mais **R\$ 40.624,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 11 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 11 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Jackson Douglas Rocha, Secretário Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Robson Viegas Barros, Representante Legal da empresa R V Barros Eireli.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

Código identificador: a62573c88be351cf047d3b2c4049bb97

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 - SEMED

Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022 - SEMED. Processo Administrativo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Educação) e a empresa R V BARROS EIRELI. Alteração da cláusula décima segunda do contrato, o termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 304.680,00 (trezentos e quatro, seiscentos e oito reais)**, fica acrescido de mais **R\$ 60.936,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais)**, do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), permitido por lei para este objeto. Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. BASE LEGAL no art. 65, I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cajari (MA), 16 de maio de 2022. Assinaturas: P/Contratante: Jackson Douglas Rocha, Secretário Municipal de Educação. P/Contratada: Robson Viegas Barros, Representante Legal da empresa R V Barros Eireli.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

Código identificador: 6f3abb50cef62f358bbb15848f8e938e

DECRETO Nº: 59/2022 - GABINETE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 59/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de reaver e reavaliar seus atos de maneira constante, no intuito de buscar a melhor forma de oferta de serviços a população, otimizando recursos e mão de obra;

CONSIDERANDO a importância da readequação da estrutura administrativa e de pessoal a realidade econômica e contábil do município aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Constituição Federal e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o zelo obrigatório com os gastos públicos, que devem ser voltados exclusivamente para o interesse de toda a população Cajariense, garantindo um pagamento justo e adequado para quem se dedica pelo bem da sociedade municipal;

Artigo 1º. Ficam suspensas temporariamente as gratificações, horas extras, ou quaisquer outras vantagens financeiras concedidas por ato discricionário do Poder Executivo a Servidores Públicos Municipais, salvo as já adquiridas e previstas em Lei.

Artigo 2º. Ficam suspensas temporariamente as gratificações do artigo anterior, com exceção dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais e Diretores de Departamentos, serão responsáveis pelo cumprimento deste Decreto, com relação a elaboração e exatidão das folhas de frequência.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2022.

Constancio Alessanço Coelho de Souza
Prefeito Municipal de Cajari- Ma

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: e6a680c0db6e782f6e404f8e86830edc

DECRETO Nº 58/2022 - GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JIMENA COELHO DE SOUZA, portadora do CPF 822.708.993-34, do Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSTÂNCIO ALESSANÇO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: f4def60c310c7cb6886aef6c3266d79d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2022** em favor da empresa **C M U DA C MENDONÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.078.905/0001-17**, localizada na Travessa Oscar Jansen, nº03, Sala Capacita, Centro - Coroatá-MA, CEP: 65.415-000, com o valor global de **R\$ 192.960,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de cursos, formação, capacitação de servidores e terceiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.”. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -** Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4b58b8b858f6f192438da7069679e263

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022** em favor da empresa **C M U DA C MENDONÇA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **22.078.905/0001-17**, localizada na Travessa Oscar Jansen, nº03, Sala Capacita, Centro - Coroatá-MA, CEP: 65.415-000, com o valor global de todos os itens: **R\$ 1.359.900,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza,

para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente.”. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: cdd7596fc0eddf5e62aa4dc6e8f618e3

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022** em favor da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.075.750/0001-56, sediada na Avenida alfa nº 905 lote 4C - Bairro: Parque Athenas - São Luís -MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.472.478,65 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de outubro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b2ad3546fadfeb7018811e373dcda964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018092701

5º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **2018092701**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/09/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, §1º, INCISOS III E VI, DA LEI FEDERAL 8.666/93. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL DE ESTREITO/MA, na localidade Chapadinha e Luís Rocha, de acordo com as condições no memorial descritivo, convenio FUNASA nº 842462/16 Ministério da Saúde.** CONTRATANTE: PREFEITURA DE ESTREITO/MA-NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SENHOR **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, BRASILEIRO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 5907759 SESP/MA E CPF/MF Nº 603.146.683-06. CONTRATADO: **CRISTAL PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF N.º 10.939.674/0001-00, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA, SRA. SANDRA FERREIRA COSTA MILHOMEM, PORTADOR DO RG N.º 714.138.975 SSP/MA E DO CPF/MF N.º 839.024.903-06. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2018092701 FICA PRORROGADO ATÉ **31/12/2022**, CONTADOS A PARTIR DE 15/06/2022, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO. ESTREITO - MA, 10 DE JUNHO DE 2022.

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 39d5299d86394bdbfcc9ad8aa981ec6

PORTARIA Nº. 251/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 251/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. -1º - **EXONERAR, a senhora, ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 620.358.573-41, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da E.M. SÃO BENTO do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 324/2021 de 22 de abril de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d6e007f746cdecf4fde801a525a696bc

PORTARIA Nº. 253/2022 - GAB.

PORTARIA Nº. 253/2022 - GAB.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR EDMILSON AZEVEDO GOMES PARA JULGAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar suposta conduta atípica nos termos do art. 344, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei 07/1990), bem como, para que haja notificação do servidor, do (a) servidor (a) EDMILSON AZEVEDO GOMES, portador do CPF: 823.672.723-87, na qual exerce o cargo de Professor, MAG. III, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apurar as notícias contidas no ofício 111/2022 - SEMEC, a fim de que lhe seja dada oportunidade de ampla defesa e contraditório perante os fatos e documentos anexo.

Art. 2º - Em homenagem a celeridade administrativa a presente portaria servirá como notificação ao servidor retro.

Parágrafo único: O servidor terá prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar sua defesa escrita relativa aos fatos apresentados pelo ofício 111/2022 - SEMEC, contados do efetivo recebimento da presente

notificação/portaria.

Art. 3º- Apresentada ou não defesa escrita em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos da notificação, a Comissão instaurada através da Portaria Municipal nº 235/2022 emitirá relatório fundamentado sobre a conduta atípica do indiciado, apresentado a punição ou punições necessárias ou sugerir providências conforme o art. 369 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei 07/1990).

Parágrafo primeiro: Apresentada o relatório final de que trata o caput do art. 3º, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá emitir decisão final (portaria) reconhecendo a legalidade, acatando ou não todas as disposições contidas no relatório.

Parágrafo segundo: Fica facultada vista aos autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído por meio de procuração.

Parágrafo terceiro: A Comissão encontra-se instalada no endereço que consta no rodapé, estando e funcionamento das 08:00h às 12:00.

Parágrafo quarto: Os documentos que serão juntados ao processo administrativo serão os seguintes:

I - Ofício da secretária competente ou do departamento de Recursos Humanos solicitando abertura do processo administrativo disciplinar, juntamente com a documentação probatória para a justificativa do presente;

II - Notificação/Portaria devidamente assinada, a ser enviada ao servidor;

III - Cópia da Portaria 235/2022 - GAB-LC;

IV - Documentos pessoais e formação dos membros que compõem a Comissão instituída pela Portaria nº 235/2022 - GAB-LC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 79059ad2ac775c02792e09ff10e0b6f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 028/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 028/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022/CPL, Processo Administrativo 009/2022/SEMAF. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, modalidade de Preços, Edital, nº 008/2022/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrição do CNPJ 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira, nº 1, Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP 65050-000, que consiste contratação de empresa especializada para execução de serviços de computação em nuvem para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas unidades administrativas, no valor global de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais). Fernando Falcão - MA, 17 de outubro de 2022. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: bb75bd74f81caa6f56301118392547f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 090803/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 31/08/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

2ª (SEGUNDA) CHAMADA - às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090803/2022. VALIDADE: 12 (DEZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr **Antonio Marcos de Sousa Rocha**, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 056/2022 e o Senhor: **Ruy Gomes de Oliveira** portador do CPF: 012.653.343-15, RG nº 024416712003-4 SSP-MA, representante da empresa: **R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA**, inscrita no **CPNJ sob o Nº 11.090.487/0001-67**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pela autoridade administrativa, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA CNPJ: 11.090.487/0001-67 INSC EST: 120949504
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, S/N, CENTRO FORTUNA / MA CEP: 65695-000
FONE: (99) 3574-1219 / 3574-1265

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, lotados na Secretaria Municipal de Educação com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços poderá ser de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Diesel S10	BANDEIRA BRANCA	Litro	50.000,00	R\$ 7,20	R\$ 360.000,00
2	Gasolina Comum	BANDEIRA BRANCA	Litro	30.000,00	R\$ 5,80	R\$ 174.000,00
3	Diesel S500	BANDEIRA BRANCA	Litro	40.000,00	R\$ 7,10	R\$ 284.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 818.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNAMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNAMA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNAMA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições

do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNAMA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNAMA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 19 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTUNA - MA

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA

Secretária Municipal De Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA

CNPJ: 11.090.487/0001-67

Representante: Ruy Gomes de Oliveira portador do CPF: 012.653.343-15, RG nº 024416712003-4 SSP-MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ef6fbd326815af7cbeb38ae0b6084733

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 090803/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 31/08/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

2ª (SEGUNDA) CHAMADA - às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, à proponente abaixo registrada:

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RESULTADO:

Lote 1: Diesel S10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 288.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	7,200000	40.000,00

Lote 2: Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.
Valor Global: 139.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	5,800000	24.000,00

Lote 3: Diesel S500 - COTA PRINCIPAL.
Participação Licitante - Ampla participação
Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.
CNPJ: 11.090.487/0001-67.
Valor Global: 227.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S500 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	7,100000	32.000,00

Lote 4: Diesel S10 - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.
CNPJ: 11.090.487/0001-67.
Valor Global: 72.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S10 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	7,200000	10.000,00

Lote 5: Gasolina Comum - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.
CNPJ: 11.090.487/0001-67.
Valor Global: 34.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	5,800000	6.000,00

Lote 6: Diesel S500 - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.
CNPJ: 11.090.487/0001-67.
Valor Global: 56.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S500 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	7,100000	8.000,00

FORTUNAMA, 18 de outubro de 2022.

Jonas Almeida Nascimento Silva
Pregoeiro

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0c31de9514b2d45322e7c8a0e0546b4c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 SRP

Processo Administrativo nº 090803/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/08/2022
ABERTURA: 15:00 HORAS
2ª (SEGUNDA) CHAMADA - às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, A Secretária Municipal de Educação, o Senhor: **ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada:

RESULTADO:
Lote 1: Diesel S10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 288.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	7,200000	40.000,00

Lote 2: Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 139.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	5,800000	24.000,00

Lote 3: Diesel S500 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 227.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S500 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	7,100000	32.000,00

Lote 4: Diesel S10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 72.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S10 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	7,200000	10.000,00

Lote 5: Gasolina Comum - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 34.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	5,800000	6.000,00

Lote 6: Diesel S500 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. G. DE OLIVEIRA CIA LTDA.

CNPJ: 11.090.487/0001-67.

Valor Global: 56.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Diesel S500 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	7,100000	8.000,00

Fortuna/MA, 18 de outubro de 2022

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
 Código identificador: 645bba8b6af4f15b5d0e538e06c78d3b

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036.001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 036/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO FORTUNA, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Jalycya Rodrigues De Almeida. **OBJETO:** Prestação de serviços para digitalização do Serviço de Raio-X do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde, incluindo emissão de laudos radiológicos e cessão em comodato de equipamentos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2022. **CONTRATADO:** BIOCENRO LTDA, Localizada na Rua Eduardo Falcao, Nº 186, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000, CNPJ Nº 18.746.153/0001-48. **REPRESENTANTE:** Evandro Leal De Abreu, RG Nº 2.034.254 SSP/PI, CPF sob Nº 915.836.913-91. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: PODER 02 PODER EXECUTIVO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDA/PROJETO 10.302.0024.2066 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ELEMENTO 3.3.90.39.397 - OUTROS SERVI DE TERC. PESSOA JURÍDICA - FONTE RECURSO 1600. Jalycyra Rodrigues De Almeida - **Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 99ac47df106062ea3c26123dd29809d4

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022.

Processo Administrativo nº 090802/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022, que objetiva a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de construção de Praça no Povoado Santo Antônio do Aprígio, zona rural do Município, que após a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo, foi constatado que das 17 (dezessete) empresas participantes, apenas 12 (doze) empresas atenderam aos requisitos de habilitação sendo declaradas devidamente HABILITADAS e 05 (cinco) empresas não atenderam aos requisitos do Edital, declaradas INABILITADAS, conforme a seguir especificamos as empresas habilitadas e inabilitadas, constando a motivação na ata da sessão:

EMPRESAS INABILITADAS

1. JR CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 19.117.372/0001-20
2. FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPPCNPJ: 15.796.085/0001-33
3. F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.543.310/0001-88
4. GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
5. CASTELO BRANCO EMPREEND. EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
6. VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.764.435/0001-52
7. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19
8. CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03
9. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELICNPJ: 12.026.916/0001-08
10. BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP CNPJ Nº 19.988.502/0001-09
11. F & F CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.795.690/0001-27
12. W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

EMPRESAS INABILITADAS

1. CCA CONSTRUTORA LTDACNPJ: 42.995.283/0001-07
2. PHOENIX EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - MECNPJ: 31.457.905/0001-19
3. JETSERV SERV. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ: 04.664.593/0001-41
4. CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ: 05.477.614/0001-82
5. IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ Nº 13.480.705/0001-03

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Ao final do julgamento, considerando a falta dos licitantes na sessão, foi aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da habilitação, permanecendo os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados sob a guarda da CPL, sendo lavrada ata da sessão que segue nos autos.

NOTA: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação a todos os interessados a partir da publicação deste.

A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço:

<https://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php>

link LICITACOES E CONTRATOS na barra de navegação.

FORTUNA (MA), em 19 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Heverton Gomes Soares
Presidente da CPL

Manoel Francisco Aires Dias
Secretario da CPL

Gabriel Vinicius Silva
Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4405e4b3fb03a13f1aa8022cce25d364

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 - DISPENSA Nº 18/2022.****CHAMADA DE FACILITADOR VOLUNTÁRIO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022. DISPENSA Nº 18/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** F TERAMO & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). **OBJETO:** É a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de robótica educacional, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
CHAMADA DE FACILITADOR VOLUNTÁRIO SELECIONADO PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA, EDITAL N 001/2022.

1. MAYCON SAMUEL PIMENTEL CARVALHO

MARIA SONIA ALVES MADEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: b75238bfbad6be527aaa4cb13b767749

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 44d79cbee95f82324586dd86feaf11e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022**

Processo Administrativo nº 290802/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 23/09/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

COOPERATIVA DE TRABALHO UNIDOS DE GRAÇA ARANHA

CNPJ: 04.610.307/0001-65

RUA TIRADENTES, Nº 100

BAIRRO: CENTRO- CEP: 65.785-000

GRAÇA ARANHA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Pedreiro	Hora	3.000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
2	Ajudante de pedreiro	Hora	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
3	Carpinteiro	Hora	2.000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
4	Ajudante de carpinteiro	Hora	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
5	Eletricista	Hora	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
6	Ajudante de eletricista	Hora	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
7	Pintor	Hora	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 278.000,00

Joselândia - MA, 13 de outubro de 2022.

Rodrigo da Silva Santos
Secretaria Municipal de
Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 00db9cdc0284beb2385c14a0b54dd69a

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CONVOCAÇÃO PARA O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
Processo Administrativo nº 290801/2022

ÀS EMPRESAS:

1. CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61
2. J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELLE-ME CNPJ sob o nº 07.487.614/0001-99
3. CONSTRUTORA AMAPA LTDA CNPJ sob o nº 05.477.614/0001-82
4. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19
5. BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08
6. CONSTRUÇÕES GONÇALVES LIMA LTDA CNPJ sob o nº 07.540.308/0001-79
7. GOMES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o nº 23.270.273/0001-51
8. D P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03,
9. F O S EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88
10. MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 10.953.540/0001-43
11. V J MINGUEL ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52
12. GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45
13. S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19
14. JR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20
15. DIAS VIDEL- EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 17.785.925/0001-98
16. CCA CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o nº 42.995.283/0001-07
17. CONSTRUTORA ZETTA LTDA CNPJ sob o nº 11.119.545/0001-38
18. J A C SÁ EIRELI CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83
19. J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27

ASSUNTO: RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL da PREFEITURA MUNICIPAL JOSELÂNDIA/MA, CONVOCA as referidas empresas acima identificadas, para a sessão de divulgação do resultado de julgamento da habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022, instaurada através do Processo Administrativo nº 290801/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de Reparos do Imóvel onde Funcionará uma Unidade Básica de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Joselândia - MA, que será realizada a partir das 14:00 horas da próxima quarta-feira, dia 26 de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA/MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia /MA.

JOSELÂNDIA - MA em 19 de outubro de 2022.

Jakson Silva Santos
Presidente da Comissão

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: e884eead002c20e2134f8f82b784e7d

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022
Processo Administrativo nº 200904/2022

À EMPRESA:

BANCO DO BRADESCO S.A CNPJ: 60.746.948/0001-12

ASSUNTO: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL da PREFEITURA MUNICIPAL JOSELÂNDIA/MA, CONVOCA a referida empresa acima identificada, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de

preços e habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022**, instaurada através do Processo Administrativo nº 200904/2022, que objetiva a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, que será realizada a partir das 11:00 horas da quarta- feira, dia 26 de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia /MA.

Joselândia - MA em 19 de outubro de 2022.

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: d1c7aa9da1d120a66cb4545ccdd0ea90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

DECRETO Nº 022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO EVANGÉLICO (20 DE OUTUBRO) PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO**, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o feriado municipal do Dia do Evangélico no dia 20 de outubro de 2022, conforme Lei Municipal nº 016/2009; **CONSIDERANDO** a conveniência da Secretaria de Administração Geral e Finanças do Município de Loreto, que necessita cumprir determinadas obrigações no dia 20 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 21 de outubro de 2022 o feriado alusivo ao Dia do Evangélico comemorado no dia 20 de outubro, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, exclusivamente relativo aos serviços prestados no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o feriado do Dia do Evangélico no dia 20 de outubro de 2022 para os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c80567b4f204f8d84b8bd12c495b23ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE

QUANTITATIVO EM 25% AO **CONTRATO Nº 113/2022**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo no ano de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: EMPRESA RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONCELOS - ME. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo no quantitativo em 25% dos itens contratados. Passa-se a vigor a partir da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA RAMON LEÔNIO BARROS DE VASCONCELOS - ME CNPJ Nº 28.954.946/0001-06. Matões-MA, 14 de outubro de 2022. Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a01bd6eac005181e6f9dec61038af48d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA R ALVES MOURA - ME**. Valor Global: R\$ 12.989,70 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, R ALVES MOURA - ME CNPJ nº 15.731.162/0001 - 77. Matões - MA, 18 de de Outubro de 2022. Publique-se. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 7882c60cf9a3c372110050cc959a2731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

REPUBLIÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 -

**REPUBLIÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - CPL/PPMA**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; em atendimento à necessidade deste município quanto, construção de pontes metálicas e de concreto, conforme escopo dos serviços e valores constantes do ANEXO I e subanexos correlatos município de Mirador/MA, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora no certame acima epigrafado a empresa **M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.805.874/0001-20, para a construção de pontes metálicas e de concreto, conforme escopo dos serviços, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 3.302.913,60 (três milhões, trezentos e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), discriminado da seguinte forma:

META	VALOR
META 2	R\$ 639.273,60

META 7	R\$ 799.092,00
META 8	R\$ 932.274,00
META 10	R\$ 932.274,00

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com urgência.
Mirador (MA), 05 de setembro de 2022.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ad3ed8b88f33ccedc5116c484de94b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Processo Administrativo nº 0701.03/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Objeto: registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para futura prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. Fornecedor registrado: AUSENIRA MIRANDA DOS REIS, inscrita no C.N.P.J. Nº 43.065.673/0001-32. Itens:

ITENS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL
01	Bandeco	UN	660	129.373,20
02	Refeição	UN	440	109.771,20
TOTAL				R\$ 239.144,40

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 013/2017, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Signatários: Ely Silva Linhares pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e AUSENIRA MIRANDA DOS REIS pela AUSENIRA MIRANDA DOS REIS. Nova Olinda do Maranhão (MA), 03 de março de 2022.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 86a511241085181f2641ac81722e64a5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8A/2022 ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 8A/2022 ASSISTENCIA SOCIAL ORIGEM: Processo Administrativo nº 0701.03/2022. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: AUSENIRA MIRANDA DOS REIS CNPJ/MF nº Nº. 43.065.673/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 11.957,22 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO: Órgão:10:00-Poder ExecutivoUnidade: 10.01- Manutenção das Atividades Gerais de Assistência SocialFuncional: 08.122.0840-2.101 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J.. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Assistência Social, por seu Secretário Marlon Vale Cutrim, como Contratante e a empresa AUSENIRA MIRANDA DOS REIS por seu representante a Sra. AUSENIRA MIRANDA DOS REIS, como Contratado.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d9b3b2b8e7164016b3739040aa4e1253

CONTRATO Nº 12A/2022 SAÚDE ORIGEM: Processo Administrativo nº 0701.03/2022. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: AUSENIRA MIRANDA DOS REIS CNPJ: 43.065.673/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 35.871,66 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Órgão:07:00-Poder ExecutivoUnidade: 07.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria de SaúdeFuncional: 10.301.0840-2.701 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.Órgão:07:00-Poder ExecutivoUnidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria de SaúdeFuncional: 10.301.0470-2.703 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J.. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Cristina de Sousa Coelho, como Contratante e a empresa AUSENIRA MIRANDA DOS REIS por seu representante a Sra. AUSENIRA MIRANDA DOS REIS, como Contratado.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 177648612a3c551bb3cb8764185b22b3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12A/2022/SÁUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15A/2022/ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CONTRATO Nº 15A/2022 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ORIGEM: Processo Administrativo nº 0701.03/2022. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Administração e Planejamento. CONTRATADO: AUSENIRA MIRANDA DOS REIS CNPJ: 43.065.673/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 35.871,66 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: Orgão:03:00-Poder ExecutivoUnidade: 03.01 - Sec. Mun de Administração da Secretaria de AdministraçãoFuncional: 04.122.0840.2.305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Administração e Planejamento, por sua Secretária ELY SILVA LINHARES, como Contratante e a empresa AUSENIRA MIRANDA DOS REIS por seu representante a Sra. AUSENIRA MIRANDA DOS REIS, como Contratado.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5de642551731853358c35b844627d8bb

CONTRATO Nº 33A/2022 EDUCAÇÃO ORIGEM: Processo Administrativo nº 0701.03/2022. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADO: AUSENIRA MIRANDA DOS REIS CNPJ: 43.065.673/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 35.871,66 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Orgão:05:00-Poder ExecutivoUnidade: 05.01 - Coord. Dos Gostos com Quota do Salário Educação-QSEFuncional: 12.361.0460-2.507- 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P.J.Orgão:05:00-Poder ExecutivoUnidade: 05.03 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Funcional: 12.361.0460-2.504-33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P.J.PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2022. SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhão(MA)/Fundo Municipal de Educação, por sua Secretária Maria Goreth da Silva Carvalho, como Contratante e a empresa AUSENIRA MIRANDA DOS REIS por seu representante a Sra. AUSENIRA MIRANDA DOS REIS, como Contratado.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: bfd4c7d4fbe0f3c3e370e1812e822b24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33A/2022/EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

DECRETO Nº 069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO nº 069, de 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, relativo aos dias que especifica e dar outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido a transferência do **Feriado** e estipulação do **Ponto Facultativo**, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias, Fundações Públicas e Sociedade de Economia Mista, relativo aos dias adiante mencionados:

I - Dia **28 de outubro de 2022** (sexta-feira), data alusiva ao Dia do Servidor Público, fica estabelecido a **transferência do feriado** para o dia **31 de outubro de 2022** (segunda-feira).

II - Dia **1º de novembro de 2022** (terça-feira), fica estabelecido **ponto facultativo**, véspera do Dia de Finados, feriado nacional.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições e serviços em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Eventuais prazos e vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 101, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800137-77.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no **CPF 015.493.643-08**, para o cargo de **DIGITADOR - SEMAD**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 52f0d51a87d43dfab7da48ca3121068a

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 102, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800137-77.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **EDUARDO VIANA LIMA**, inscrito(a) no **CPF 015.493.643-08**, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 54824edfcd11d4da0fb8aa3efac508db

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 103, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800202-72.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **IVONETE DE SOUSA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 053.781.703-46**, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL - SEMUS**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 9d5e56bfa8f632c362c0c168da17aa79

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 104, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800137-77.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **MÁRCIO ALVES MORAIS**, inscrito(a) no **CPF 015.493.643-08**, para o cargo de **PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: **3c47c65844c631461ae28716ab5de8f7**

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 105, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800151-61.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **MARIA SANTANA CAVALCANTE COSTA**, inscrito(a) no **CPF 013.490.563-67**, para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1267a902721bdaf6a0f8abc7f663bf45

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA nº 106, de 17 de outubro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº **0800212-19.2020.8.10.0103**, livremente transitado em julgado, que concedeu a segurança e determinou a suspensão dos efeitos do ato de suspensão/afastamento em relação ao servidor(a) mencionado, devendo este(a) ser reconduzido(a) ao cargo ao qual tenha sido empossado originalmente, com percepção integral dos vencimentos.

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Tribunal de Justiça do Maranhão, processo nº 0813482-94.2021.8.10.0000, a qual suspendeu a Lei Municipal nº. 831/2016, bem como determinou o sobrestamento dos processos individuais e coletivos, que visem a nomeação de candidatos com base no Edital nº. 001/2018.

CONSIDERANDO ainda o entendimento consolidado das Súmulas nº 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, a qual faculta que a Administração Pública o poder de declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ficando ressalvado, sem prejuízo da conclusão de eventual processo administrativo em curso para apurar as irregularidades do certame, podendo gerar nova anulação legal das portarias e decretos relativos ao concurso impugnado.

Art. 1º. REITEGRAR o(a) Senhor(a), **MARIANA COSTA BRITO**, inscrito(a) no **CPF 053.655.573-79**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em cumprimento a decisão judicial.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de outubro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3f5d4c5221f5b5e38fa7f0b795eafa67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 014/2022-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 56/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de utensílio de cozinha. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Renato Marana-MEI (CNPJ nº 42.244.991/0001-06). **ITEM:** 1. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2022 a 14/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 395d01f1f258aabedd38a62949cf6801

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no **dia 21/11/2022, às 09:00h, a Concorrência nº 02/2022**, tendo como objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia no Município de Penalva/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 19 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 36f3d30bcdf62675951434da7b98ceb5

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 59/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades do município de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

1. Bhdental Comercial Eireli-EPP (CNPJ nº 29.312.896/0001-26). ITEM: 37. VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00;
2. Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares-EPP (CNPJ nº 26.240.632/0001-16). ITEM: 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. VALOR TOTAL: R\$ 2.916,80;
3. Dental Maria Ltda.-EPP (CNPJ nº 09.222.369/0001-13). ITEM: 1, 7, 8, 9, 13, 20, 21, 22, 39, 41 e 44. VALOR TOTAL: R\$ 15.079,50;
4. MCL Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda.-EPP. (CNPJ nº 44.572.364/0001-11). ITEM: 2, 3, 4, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43 e 45. VALOR TOTAL: R\$ 60.590,00.

Penalva/MA, 19 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 74567889c66782a16ef93589cf7d6961

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 58/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do Povoado Jacaré, do município de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 024/2022-SEMUS, em favor da licitante Consaude Distribuidora Eireli-ME (CNPJ nº 10.956.557/0001-54). LOTE: 1. VALOR TOTAL: R\$ 21.431,48. Penalva/MA, 19 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2bcd99ad55ac150cc0e7d8896b1c69d8

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual prestação serviço de locação de veículos com motorista e sem combustível, para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva/MA**, objeto do Processo Administrativo nº 030/2022-SEMED, em favor da licitante Mavi Serviços e Locações Eireli-ME (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). ITEM: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL: R\$ 1.678.560,00. Penalva/MA, 19 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 26f73ec06e73ac9713789cd9dfef01fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022358

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022358: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.509.278/0001-21: Objeto: **Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA.**

Valor do Aditivo: R\$ 16.928,75 (dezesesseis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 05 de outubro de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 02d11e37cde78015f13d18b606f3d06b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022117

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022117: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.509.278/0001-21: Objeto: **Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA.**

Valor do Aditivo: R\$ 145.524,50 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 05 de outubro de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 54dc61a81ad330c91269067f7795c0f0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2022116

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022116: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA CONTRATADA(O): K R CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 09.584.688/0001-79: Objeto: **Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA.**

Valor do Aditivo: R\$ 22.137,50 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2007 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0040 2038 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fundamentação legal: art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 05 de outubro de 2022.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 93e189b7ef915fe220112ce156040df2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 188/2022 - GAB - GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2022 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Eduardo Pires do Nascimento Jorge**, no cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação -FME, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 0e3712f2bd86bccf323c348b987dbd00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Deborah Mendes Calvet, portadora da Carteira de Identidade nº 013597382000-4, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	163/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para na prestação de serviços de Locação de Vans, com motorista, de forma continuada, para anteder as demandas do TFD - Tratamento Fora de Domicílio
Empresa Beneficiária/Valor:	Razão social: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA CNPJ/MF: 33.261.508/0001-00 Endereço: Av. Santos Dumont, 762, Centro, Caxias - MA, 65.602-310 Contatos: (99) 98237-9415 Representante: Jose Carlos Sousa dos Reis. ITENS REGISTRADOS: 01 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).
Data de Publicação:	Dia 19 de outubro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 59df00ccdec8d610e2c339e2ed64d442

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 170/2022- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.749.569/0001-69, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Ivanilda Pereira Martins, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 406.750.173-00, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 000.970.953-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **VALOR GLOBAL:** 453.670,28 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04 122 3009 2119 0000 - MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, 02 05 00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04 122 3009 2119 0000 - MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 145/2022, que originou a Adesão de Ata de Registro de Preços nº **01/2022/PMBVM**. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Ivanilda Pereira Martins, inscrito no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38. Rosário-MA, 19/07/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f49654daff7ddd464d57a336e373a96d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 169/2022- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.080.172/0001-88, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964, Centro, na cidade de Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, Secretária Municipal de Assistência Social no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 932.543.003-78, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 000.970.953-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.092,99 (cento e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 2094 0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 243 3015 2200 0000 - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 3016 2095 0000 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA PAIF/CRAS, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 3014 2094 0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 243 3015 2200 0000 - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, 02 08 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 3016 2095 0000 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA PAIF/CRAS, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 145/2022, que originou a Adesão de Ata de Registro de Preços nº **01/2022/PMBVM**. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, inscrito no CPF nº. 932.543.003-78. Pela Contratada assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38. Rosário-MA, 19/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 168/2022- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, com sede na Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 887.951.103-30, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 000.970.953-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.540.763,30 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA

12 361 3030 2156 0000 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, VALOR: R\$ 11.000,00; 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA

12 361 3030 2156 0000 - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, VALOR: R\$ 15.000,00; 02 14 00 - SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 12 361 3030 2157 0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO-QSE/SED, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, VALOR: R\$ 140.000,00; 02 16 00 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

12 361 3030 2088 0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, VALOR: R\$ 383.857,90; 02 16 00 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, 12 361 3030 2088 0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, VALOR: R\$ 990.905,40. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022.

SUPORTE LEGAL: Processo Administrativo nº 145/2022, que originou a Adesão de Ata de Registro de Preços nº **01/2022/PMBVM**. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38. Rosário-MA, 19/07/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 282cd659241b086a733122a9a7701a8e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 171/2022- **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 048.503843-90, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagi, Araçagi, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 000.970.953-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** R\$ 646.761,80 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e seiscentos e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 3022 2017 0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.16 - **Material de Expediente**, 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 3022 2017 0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.22 - **Material de Limpeza e Prod. De Higienização**. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 145/2022, que originou a Adesão de Ata de Registro de Preços nº **01/2022/PMBVM**. Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Déborah Mendes Calvet, inscrito no CPF nº. 048.503843-90. Pela Contratada assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38. Rosário-MA, 19/07/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 2aa1907301f810ddc2c120a87aecf384

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022. REF.: Processo Administrativo nº 158/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita sob o CNPJ nº 30.996.436/0001-43, e a empresa JOAO GABRIEL FONSECA MAFRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.481.897/0001-18. **OBJETO:** Aquisição Da Coleção Rosário: Memórias, Riquezas E Belezas, Para O Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, E Manual Do Professor, Para Atender Às Demandas Da Rede De Ensino Do Município De Rosário/MA. **VALOR:** R\$ 1.627.260,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.00 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.3030.2088.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural; 02.15.00 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.365.3030.2080.0000 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.04 - Material Educacional e Cultural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, pela CONTRATANTE e JOAO GABRIEL FONSECA MAFRA, portador do RG nº 0426066620110 SSP /MA e CPF nº 608.631.923-51, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 040/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 10 de outubro de 2022, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - VERAS E FORTES LTDA, CNPJ nº 08.486.543/0001-72, com sede à AV JOAO MORAES DE SOUSA, Nº252, MONTE DOURADO - SANTA LUZIA DO PARUA, representada neste ato por ANTONIO LISBOA LIMA VERAS, Portador do RG, SOB O Nº 78672497-8, e CPF Nº837.516.883-15. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS E PLACAS EM ACM PARA FACHADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO DE FACHADA PREDIAL EM MATERIAL ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA, ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO, ILUMINAÇÃO EM LED E LETREIRO E ARTE VISUAL SOB DEMANDA.	600	M ²	R\$ 700,00	R\$ 420.000,00
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MATERIAL MDF, INCLUINDO TODA MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS (AMORTECEDORES, BUCHAS, CANTONEIRAS, CAVILHAS, PARAFUSOS, PÉS, SAPATAS, DOBRADIÇAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, PUXADORES, FECHADURAS, BORDAS, ETC).	800	M ²	R\$ 730,00	R\$ 584.000,00
TOTAL					R\$ 1.004.000,00

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e

integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

- não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- não mantiver a proposta;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de**

Santa Luzia do Paruá;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do

fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., ___ de outubro de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2022

CONTRATANTE

ANTONIO LISBOA LIMA VERAS

VERAS E FORTES LTDA

CNPJ nº 08.486.543/0001-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4001291bf7becbfc151f764f284cbbe2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 040/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 14 de outubro de 2022, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 0.008.831/0001-17, com sede à AV A NÚMERO S/N COMPLEMENTO GALPAO A CEP 55.293-970 BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA MUNICÍPIO GARANHUNS UF/PE, representada neste ato por Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	Longarina Material Assento E Encosto: Espuma De Poliuretano, Quantidade Assentos: 4 UN, Cor Longarina: Preta, Comprimento Longarina: 230 CM, Cor: Preta, Características Adicionais: Conforme Modelo, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Couríssimo, Plástico E Metais.	Und	60	R\$ 804,78	R\$ 48.286,80

5	Cadeira presidente giratória com regulagem de altura a gás com braços injetados com opção fixa/regulável, espuma com grande grau de conforto, revestida em tecido na cor preta e base na cor preta. Medidas do assento 520 mm de profundidade x 500 mm de largura e do encosto de 600 mm de altura 600 x 500 mm de largura, espuma D45. Garantia do Fornecedor: 3 meses.	Und	26	R\$ 600,84	R\$ 15.621,84
8	Flanelógrafo 1,20 x 0,90m	Und	50	R\$ 181,74	R\$ 9.087,00
17	MESA EM" L" COM 2 GAVETAS, fabricadas em MPD/MDF com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estrutura metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas; 160x160x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094,5841,4628.	Und	58	R\$ 740,62	R\$ 42.955,96
20	ÁRMARIO DE AÇO 166X7 5X35 02 PORTAS, produzido em aço chapa 26, possui 3 prateleiras (1 Fixa Central e 2 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras	Und	30	R\$ 996,44	R\$ 29.893,20
21	Armário aço - Armário Aço Tratamento Superficial: Fosfatizado , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza Claro , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 0,85 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Aço: 22 (0,75 Mm) , Quantidade Chaves: 02 , Características Adicionais: Chapa Tratada Contra Oxidação (Fosfato De Zinco)	Und	47	R\$ 1.192,86	R\$ 56.064,42
22	Mesa de reunião redonda cz, estrutura de aço, tampo em MDF, sapatas reguladoras de nível. dimensão 1,10cm a 1,20cm de diâmetro	Und	30	R\$ 635,84	R\$ 19.075,20
TOTAL					R\$ 220.984,42

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.

3.2. O fornecimento deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.

3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.

3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.

3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:

3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2. Do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

7. DAS SANÇÕES

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.1.9. não mantiver a proposta;
7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- greve geral;
- calamidade pública;
- interrupção dos meios de transporte;
- condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de

qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., ___ de outubro de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021

CONTRATANTE

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº 0.008.831/0001-17

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ccf19564f48953a6742d61a1772564d3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA,** torna público que **realizará no dia 04/11/2022, às 08h30m (horário de Brasília),** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATEDIMENTO NO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.,** conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, até as 08h29m (horário de Brasília) do dia 04/11/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <https://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de outubro de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO -** Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1b246032b669631e00fe85e15f90d36a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP

CONTRATO Nº 190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 061/2022-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-CPL/SLP. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **18.912.500/0001-65.** **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 2.219,90 (dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Secretaria Municipal de Assistência, Social Trabalho e Cidadania. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/10/2022. **ASSINATURAS: ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS - (Contratante) - TAMIRES NAVA - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (Contratada).** Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de outubro de 2022. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS -** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 01bc0018b363c5fda65d371e96ddfd3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João dos Patos

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230901/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por

Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de novembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 18 de outubro de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6b4053a3bc1791ed9d6cb773f05ff8e2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 230902/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 18 de outubro de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cbcc4e97824177fae365d0d472d6caf5

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.001/2022. PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado: FREDISON DE SOUSA FONSECA**, inscrita no CNPJ nº **21.942.047/0001-44**, localizada na Avenida Presidente Medici, 3002, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pelo senhor: Fredison de Sousa Fonseca, portador do CPF: 482.493.943-72 RG: 0453012520123 SESP/MA. **Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de outubro de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8fa84f77bdbafb0ec250f6d9b7860e07

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado: P. P. BARBOSA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **22.828.406/0001-08**, localizada no Parque Da Bandeira, 58, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pela senhora: Paloma Paiva Barbosa Lima, portador do CPF: 016.934.973-01 RG: 197777420020 GEJUSP/MA. **Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 35.365,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de outubro de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4cc5e7b907e8723d98ceea4ae86f64fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº

10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado: M R DE CARVALHO LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.325.854/0001-40, localizada na Rua Floriano Peixoto, 134, Bairro Centro São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pela senhora: Maria Raimundo de Carvalho Lima, portador do CPF: 236.555.183-15 RG: 000112452199-0. **Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de outubro de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 624a1e725f6bbb931b5e8f871c21a039

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado: GENIVAL CORREIA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.704.117/0001-56, localizada na MA 034, 300, Bairro Olaria São João dos Patos/MA - CEP 65.665-000, representado pelo senhor: Genival Correia de Souza, portador do CPF: 198.340.043-20 RG: 821833979 SSP/MA. **Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS / 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 10 301 0014 2068 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 18 de outubro de 2022.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1e1e7faa0f2b76c9981c57d9938d020c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois,

o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para **aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede no Palácio Prefeito Francisco Cardoso, Praça da Família, S/N, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit Cesta Básica. Embalado em caixa e logomarcas coloridas. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	UND	4350	R\$ 100,28	R\$ 436.218,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.1	MACARRÃO SEMOLADO PACOTE DE 500G: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses	POTY	PCT - embalagem resistente c/500g Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 3,80	R\$ 3,80
1.2	ACÚCAR 1KG- Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Contendo sacarose, originário do suco da cana, Pacote de 1 kg.	OLHO D'ÁGUA	PCT - 1kg acondicionado em plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente Validade de no mínimo 06 meses	2	R\$ 4,60	R\$ 9,20

1.3	PACOTE (400G) BISCOITO, TIPO SALGADO, aporuguesado como creme-craque e sem recheio.	3 DE MAIO	PCT/embalagem plástica 400g/Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
1.4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto sendo pó fino uniforme sem grumos, de cor branca com odor e sabor suave, não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante leite fluido. PACOTE DE 200G	LASERENISSIMA	PCT - embalagem plástica 200g/Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 7,75	R\$ 7,75
1.5	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	DO LOURO	PCT - embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, 1kg/Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 8,20	R\$ 8,20
1.6	FLOCÃO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega., embalagem 500g	KIFLOCÃO	PCT - embalado em plástico, transparentes, limpos, resistentes. 500g/Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 1,95	R\$ 1,95
1.7	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	MIRAMAR	PCT - plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 1kg/Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
1.8	SARDINHAS EM CONSERVA, embalagem de 125G: SARDINHA - Sardinha enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra, em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento, evisceradas e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas, adicionada ao natural. a ao natural.	PALMEIRA	LATA - embalagem de 125G, abre fácil e íntegra/ Validade de no mínimo 06 meses	2	R\$ 5,74	R\$ 11,48
1.9	FARINHA DE MANDIOCA, torrada e seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto	EXTRA	PCT - embalagem resistente, transparente em sacos de plástico de 1kg./ Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 5,85	R\$ 5,85

1.10	OLEO VEGETAL em embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais. 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	SOYA	UNID embalagem primária em garrafa c/900 ml 1 Validade de no mínimo 06 meses	1	R\$ 10,60	R\$ 10,60
1.11	CAFÉ: torrado e moído, embalagem 250g. O produto deve estar dentro das normas legais.	MARATA	PCT/embalagem 250g/Validade de no mínimo 06 meses	2	R\$ 7,65	R\$ 15,30
1.12	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2kg.	BOM GOSTO	PCT - embalagem plástica resistente, transparente e atóxica de 2kg/Validade de no mínimo 06 meses	2	R\$ 9,58	R\$16,16
VALOR TOTAL						R\$ 100,28

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 27.986.393/0001-00	RAZÃO SOCIAL: L R DE MELO LIMA
ENDEREÇO: RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14, QUADRA 57 CASA 14 CONJ. DIRCEU ARCOVERDE 1, BAIRRO ITARARE, TERESINA - PI	CEP: 64.077-172
TELEFONE: (86)9486 - 1604	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: imperialvariedades.pi@gmail.com	REPRESENTANTE: ROZIELLOPES DE LIMA
	CPF Nº 689.537.715-15

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 24/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 24/2022 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Esta Ata não terá participantes extraordinários

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial utilizado pelo Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 19 de outubro de 2022.

CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Presidente da CPL

L R DE MELO LIMA

CNPJ Nº 27.986.393/0001-00

ROZIEL LOPES DE LIMA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº 68953771315

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6f773a654059754153bc0b1863f15898*

PORTARIA Nº 300-A, DE 04 NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 300-A, DE 04 NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **BIANCA GOMES FREIRE**, portadora do CPF nº 998.479.141-68, do cargo comissionado de Assessor Executivo em Brasília, com efeitos retroativos a 01/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 04 de Novembro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: e61e909f64115c1cafb827f6996909e8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 26.571.648/0001-01. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 427.370,57 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) do Contrato nº 22/2022, objetivando o fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 21,53%. AMPARO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 18 de outubro de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: f44ad29798db5c1b736ca36e8c73cce5*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.S. SERRA PINTO, CNPJ nº 02.023.413/0001-17. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 25.481,55 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta um reais e cinquenta e cinco centavos) do Contrato nº 25/2022, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 24,99%. AMPARO LEGAL: ART. 65 da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 18 de outubro de 2022. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer-MA; São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6b238a75c367737f16c9c71c3856f2a5*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61). OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 66/2022, objetivando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de São Vicente Ferrer - MA, com início a partir de 06 de outubro de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE OUTUBRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 5776551dd732333782bffc9aa46154c2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PORTO RICO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização de Eventos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.741.691/0001-99, com sede na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís-MA

VALOR TOTAL: R\$ 1.268.873,50 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Parecer do Jurídico, Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Senador Alexandre Costa - MA, 19 de outubro de 2022.

FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: ac973ed4c3c64eac5749feddad35b24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01-A/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 01-A/2022, de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, ocupante de Cargo em Comissão, Portaria sob o nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem o Servidor o Sr. Gabriel da Mota e Sousa, portador do RG nº 023594042002-4, inscrito no CPF nº 040.333.403-94, ocupante de cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes, e pôr fim ao Setor de Recursos Humanos - RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 30 dia do mês de setembro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: edaed6c3ab63913c8d84011bd6a819c4

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.01/2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.01/2022. Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.015.814/0001-14, Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinado a composição da Merenda Escolar, nas Escolas, Creches da rede Municipal de Ensino, tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana do Município de Senador La Rocque - MA. 1º - Assim, **onde se lê:** Secretaria Municipal Administração e Planejamento, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Gabriel da Mota e Sousa. **Leia-se:** Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal srª Francisquinha Menes da Silva Miranda. 2º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 08 de Abril de 2022, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas. Senador La Rocque - MA, 08 de Abril de 2022. Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer. Francisquinha Menes da Silva Miranda, CPF nº 440.354.621-87 **Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f46d1f295bc939381afbb13b239a2981

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.02/2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.02/2022. Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com COMERCIAL CATARINA EIRELI, CNPJ: 40.372.541/0001-65, Pregão Eletrônico nº 007/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinado a composição da Merenda Escolar, nas Escolas, Creches da rede Municipal de Ensino, tanto na Zona Rural quanto na Zona Urbana do Município de Senador La Rocque - MA. 1º - Assim, **onde se lê:** Secretaria Municipal Administração e Planejamento, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Gabriel da Mota e Sousa. **Leia-se:** Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal srª Francisquinha Menes da Silva Miranda. 2º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 08 de Abril de 2022, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas. Senador La Rocque - MA, 08 de Abril de 2022. Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer. Francisquinha Menes da Silva Miranda, CPF nº 440.354.621-87 **Ordenador da Despesa.**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ae0734e897b742f369753577d7f184e7

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 297/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 297/2022; - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Ata de Registro de Preços nº 049.01/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Sec. Mun. de Agric. Desenv. Economico, CONTRATADO: **AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.695.358/0001-01; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Peças e Acessórios para as Máquinas, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Agric. Desenv. Economico. do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043- Manutenção das Maquinas e Veículos; VALOR TOTAL: **R\$ 50.000,00**; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 26 de Setembro de 2022. **Marcos José Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e**

Orçamento - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 455310e3b30c832e722e6d0a0928daef

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 125/2022, de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021, o **Sr. Gabriel da Mota e Sousa**, portador do RG nº 023594042002-4, inscrito no CPF nº 040.333.403-94, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 6c83c2d8200de5986078cbaf23c2f43d

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 126/2022, de 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** da prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) - **NOMEAR**, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021, o **Sr. Moisés Wlysses Alves Arruda**, portador do RG nº 024659132003-9, inscrito no CPF nº 042.194.543-57, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**.

2º) - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves

Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0b002558e15a423f51b94b2a4c8dbdaf

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09-A/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 09-A/2022, de 30 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, ocupante de Cargo em Comissão, Portaria sob o nº 09/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem o Servidor o Sr. Adailton Barbosa da Silva, portador do RG nº 034470712007-0, inscrito no CPF nº 365.231.863-34, ocupante de cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes, e pôr fim ao Setor de Recursos Humanos - RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 30 dia do mês de setembro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: cbed638e33778f2d06635ef6dc295ed5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082-A/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 082-A/2022, de 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a **exoneração de cargo em comissão**, e dá outras providências”.

BARTOLOMEU GOMES ALVES, prefeito municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor, ocupante de Cargo em Comissão, Portaria sob o nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Mural nos termos do Art. 96 em seu §1º da Lei Orgânica

Municipal, e publicada na FAMEM, tão somente na parte que se referem o Servidor o Sr. Moises Wlysses Alves Arruda, portador do RG nº 024659132003-9, inscrito no CPF nº 042.194.543-57, ocupante de cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

Art. 2º - Determino o encaminhamento desta Portaria a Procuradoria do Geral do Município para as demais providências pertinentes, e pôr fim ao Setor de Recursos Humanos - RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão ao 17 dia do mês de outubro de 2022.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ea3de244ff3111b84069ea8faf877333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ERRATA DE CONTRATO

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0822/2022

Na publicação do extrato do contrato nº 0822/2022. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, na edição de 15 de março de 2022 pagina 83. **ONDE DE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0822/2022, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 8220/2022.**

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 9f3603e3467449c59fa2cb0d215c2cfa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 087/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 087/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, sediado(a) na Rua Loreto, 200 - Bairro Nazaré - Balsas - MA CEP: 65800-000; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de medicamentos em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA; **VALOR TOTAL:** R\$ 238.809,80 (duzentos trinta oito mil oitocentos nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.0 - Material de Consumo; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES, CPF nº 000.146.183-46 - Sócia Administradora.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 9fb76eaa650e057eefbe8f648dce06f9

CONTRATO Nº. 088/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 088/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SANTÉ HOSPITALAR - EIRELE, CNPJ nº 37.467.850/0001-04, sediada em RUA 19, 119 Bairro São Felix - Balsas - MA; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de medicamentos em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA; **VALOR TOTAL:** R\$ 211.965,30 (duzentos onze mil novecentos sessenta cinco reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.0 - Material de Consumo; 10.301.0010.2-039 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e PARMENIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA, CPF nº 050.178.253-20 - Sócio Administrador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 8ea5701a1cc27c99da49f6afa4d88653

CONTRATO Nº. 089/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 089/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA: AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA, CNPJ: 17.181.598/0001-65,** com endereço na Estrada MA 006, 03, KM 141, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000; **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública; **VALOR TOTAL** R\$ 230.254,00 (duzentos trinta mil duzentos cinquenta quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Francisco de Assis Gomes Neto, CPF Nº 701.897.223-04 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 24bc024a1270a14e07c4f090e2765044

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ATRAVES DA Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Viana/MA CNPJ: 06.439.988/0001-76 E POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.688.925/0001-60. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a extensão do contrato com a empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de Viana/MA. **VALOR:** R\$ 235.750,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) **BASE LEGAL:** art. 65, I,

alínea "b", § 1º da Lei nº 8666/93 **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.19 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0239 Transporte Escolar 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.15 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MD11E 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.01 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício SIGNATÁRIOS: CLEICY MACHADO NUNES Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE e POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 07 de outubro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 40ee8aa2a60eeaf1367a743d2da3552a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 764/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 025/2022. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica e acompanhamento em Recursos Humanos, com estrutura de Plano de Cargos e Salário, atualização previdenciária, informações de portais, implementações de e-social e processamento de pagamento para atender as necessidades do município de Viana/MA **VIGÊNCIA DA ATA: 13/10/2022 à 13/10/2023.** Kelly Regina Santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: D C F SANTOS - ME					
CNPJ Nº 69.424.927/0001-55					
ENDEREÇO: Rua Bacanga QD-A Nº 54, Residencial Vinhais II, São Luís/MA					
TELEFONE: (98)					
REPRESENTANTE LEGAL: Dilson Carlos Franco Santos					
E-MAIL:					
Itens: 01.					
Item	Descrição	Quant.	Valor		Total
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS COM ESTRUTURAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS, ATUALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPLANTALÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM SISTEMA DE E-SOCIAL.	12	MÊS	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ATRAVÉS DA Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 06.439.988/0001-R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI CNPJ: 22.042.339/0001-93. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de valor de 25% ao Contrato nº 056/2022, decorrente do processo administrativo nº 133/2021 e Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a grande demanda das Secretarias Municipais de Viana-MA **VALOR** R\$ 107.504,25 (Cento e sete mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), **BASE LEGAL:** art. 65, I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8666/93 **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.14 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material De Consumo 0.1.02 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS: JANAIRA SILVA SÁ Secretária Municipal de Saúde-CONTRATANTE e R B R JUNIOR DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI - CONTRATADO. Viana/MA, 18 de outubro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: ee2f1b396462e1832778c68d91b1d8e7

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5fa2b4eb6380140d6b5b4403c06f7d46

DECRETO Nº 172, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE VIANA**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. o artigo 206, da Constituição da República e, sobretudo,

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como complementar a legislação federal e estadual no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujo dispositivo legal consagra o valoroso princípio da autonomia municipal, postulado que possui efeitos *erga omnes*;

CONSIDERANDO, especificamente, ao que dispõe o inciso V, do aludido artigo 206, da Constituição da República, que garantiu aos profissionais do ensino a valorização através do plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional;

CONSIDERANDO, ainda, as deliberações da III Conferência Municipal de Educação, realizada no dia 08 de abril de 2022, referente à Meta 18, do Plano Municipal de Educação, que estabeleceu a criação de uma comissão objetivando a reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério e dos Trabalhadores da Educação Básica, no âmbito do município de Viana, a que alude a Lei Ordinária nº 256, de 18 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de reformular o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída, nos termos deste Decreto, a **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA**, com a finalidade de reformular o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação de Viana.

Art. 2º. A **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA**, será composta por representantes do Conselho Municipal de Educação - CME, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Profissionais da Educação de Viana, da Câmara de Vereadores de Viana e do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA	
INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ÁLVARO DE JESUS TEIXEIRA BORGES NETO
	EDVALD MÁRCIO AROUCHE OLIVEIRA
CONSELHO DO FUNDEB	JOSÉ MAURÍCIO COSTA MOTA
	VIRLENE BARROS PINHEIRO MEIRELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DALVA HELENA PIMENTA VIEIRA
	JOÃO BATISTA ROCHA RODRIGUES

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VIANA	ALAIN SANDRO VIANA COSTA
CÂMARA DE VEREADORES DE VIANA	RAIMUNDO JÚLIO COSTA MARQUES
	LOURIVAL CUTRIM GOMES JÚNIOR
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
	PAULA FABIOLA DOS SANTOS CIDREIRA
	LUIS EDMUNDO COUTINHO DE BRITO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

- Republicado por incorreção.

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 8ad728c6ae02a52b15588e1fc205d7cb

PORTARIA Nº 0430, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DULCE MARIA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 1º, da Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DULCE MARIA DA SILVA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 029491282005-5-GESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 257.683.793-04, para exercer o cargo comissionado de **Superintendente do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, Símbolo CLN-02, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 48e91502125e734f5e5e708c03f7ad37

PORTARIA Nº 0431, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DEISE DE CASSIA SOUSA PINTO PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE SUPERINTENDENTE

DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 1º, da Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DEISE DE CASSIA SOUSA PINTO**, inscrita no Registro Geral sob o nº 037548752009-1-GESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 992.694.733-68, para exercer o cargo comissionado de **Superintendente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social**, Símbolo CLN-02, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: b95963f066e1aeaa880346ae1e6f4d6c

PORTARIA Nº 0433, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE À SERVIDORA JUCIMEIRE CASTRO SERRA FREIRE LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JUCIMEIRE CASTRO SERRA FREIRE LOPES**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 890-1, inscrita no Registro Geral sob o nº 020742322002-3-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 405.015.233-91, Licença Prêmio à Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início no dia 20 de outubro de 2022 e término no dia 19 de janeiro de 2023, relativo ao período aquisitivo que se iniciou no dia 30 de maio de 2008 e findou no dia 29 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: c0e53f3ee2fdc704834dc031a301db17



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br